9º R.T.D.P.J.

9º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Alfredo Cristiano Carvalho Homem

Rua Boa Vista, 314 - 2º andar - Centro
Tel.: (XX11) 3101-4501 - Email: novertd@9rtd.com.br - Site: www.cdtsp.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 56.744 de 01/09/2021

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **115 (cento e quinze) páginas**, foi apresentado em 02/08/2021, o qual foi protocolado sob nº 88.520, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **56.744** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 no Livro de Registro A deste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação
NUCLEO DE ALTO RENDIMENTO ESPORTIVO DE SAO PAULO
CNPJ nº 12.663.239/0001-20

Natureza:
CISÃO PARCIAL ELETRÔNICA

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado a seguinte assinatura digital:
MARILIA LOFRANO (Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 01 de setembro de 2021

Assinado eletronicamente

Camile Carvalho Homem Rulo
Oficial Substituta

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

CÓPIA COLORIDA

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Rique de Julho, 4407 - São Paulo/ SP
Bel. OSWALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
SÃO PAULO SP 14 SET. 2021
113456 AUTENTICAÇÃO AU1038BF0013101
☑ TADEU CARLOS SALES COSTA
☐ BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
☐ FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
☐ ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
☐ EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,90

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 715,38	R$ 203,62	R$ 138,80	R$ 38,11	R$ 49,57
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 34,36	R$ 14,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.194,83

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site: **servicos.cdtsp.com.br/validarregistro** e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00191461671984579

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1137614PJDC000045521FA21A

Página 000001/000115
Registro Nº 56.744 01/09/2021

Protocolo nº 88.520 de 02/08/2021 às 08:44:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **56.744** em **01/09/2021** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Diligência	Total
R$ 715,38	R$ 203,62	R$ 138,80	R$ 38,11	R$ 49,57	R$ 34,36	R$ 14,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.194,83

ILUSTRÍSSIMO SENHOR OFICIAL DO 9º CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL – 9º RTD

NÚCLEO DE ALTO RENDIMENTO ESPORTIVO DE SÃO PAULO ("**NAR**"), anteriormente denominado **INSTITUTO PENÍNSULA**, associação sem fins lucrativos e/ou econômicos, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 12.663.239/0001-20, com sede na cidade e Estado de São Paulo, novo endereço na Avenida Padre José Maria, s/n, Santo Amaro, CEP 04753-060, contato por e-mail no endereço contato@narsp.com.br, vem, por suas representantes legais, **Daniela Kimi Antunes de Oliveira Oliva**, brasileira, casada, administradora de empresas, filiação Paulo Roberto Antunes de Oliveira e Eliane Ayako Hirata Antunes de Oliveira, inscrita no CPF/ME sob o nº 344.205.648-90, portadora da cédula de identidade RG nº 43.991.607-0 SSP/SP; e **Dáfani de Figueiredo Loturco**, brasileira, casada, engenheira, filiação Frederico Ferreira de Figueiredo e Ives Fatima de Figueiredo, inscrita no CPF/ME sob o nº 987.849.199-49, portadora da cédula de identidade RG nº 3524009 SSP/SC, ambas com endereço profissional e domicílio na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Padre José Maria, s/n, Santo Amaro, CEP 04753-060, requerer o registro e arquivamento da ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de junho de 2021, devidamente assinada e rubricada, nos termos dos artigos 120 e 121 da Lei nº 6.015/1973 e da Lei nº 10.406/2002, declarando, ainda, que o edital de convocação anexo foi afixado na sede social e publicado em jornal de grande circulação da capital do Estado de São Paulo, por 3 (três) vezes, na forma de seu Estatuto Social.

Termos em que,
pede deferimento.

São Paulo, 25 de julho de 2021.

Dáfani de Figueiredo Loturco
Diretora Geral

Daniela Kimi Antunes de Oliveira Oliva
Diretora

19º TABELIONATO DE NOTAS — CARTÓRIO TOLEDO
Avenida Rebouças, 3039, Jardim Pedroso - São Paulo - SP
CEP: 05421-100 - Telefone: (11) 3815-0455
Reconheco por semelhanca 1 Firma(s) SEM VALOR ECONOMICO de: (1) DAFANI DE FIGUEIREDO LOTURCO
São Paulo, 26/08/2021. Em test. _____ da Verdade.
VINICIUS MARCIO RIBEIRO DE OLIVEIRA - ESCREVENTE
Valor: R$ 6,75. Selos(s): 1024AA781398
111344 FIRMA 1 S11024AA0781398

TABELIÃO DE NOTAS SÃO PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA
E-mail: sextotabeliao@sextotabeliao.com.br
Reconheco por semelhanca 01 firma s/v economico de DANIELA KIMI ANTUNES DE OLIVEIRA OLIVA e dou fe.
Selos: S11027AA0792645
SÃO PAULO, 27 de junho de 2021.
Em Testemunho da Verdade.
ROLIANE DIAS DO NASCIMENTO - ESCREVENTE
Valido Somente com a Data de Autenticidade
TABELIÃO DE NOTAS SÃO PAULO - SP
ROLIANE DIAS DO NASCIMENTO
124628 ESCREVENTE AUTORIZADA
Avenida Francisco Matarazzo, 682
FIRMA 1 S11027AA0792645

Av. Nove de Julho, 3039 - São Paulo - SP
Bel. OSVALDO CANHEDO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
14 SET. 2021
S.PAULO-SP
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ NOBLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,90
113456 AUTENTICAÇÃO AU1038BF0013102

Página
000002/000115
Registro Nº
56.744
01/09/2021

Protocolo nº 88.520 de 02/08/2021 às 08:44:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **56.744** em **01/09/2021** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 715,38	R$ 201,62	R$ 138,80	R$ 38,11	R$ 49,57	R$ 14,16	R$ 14,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.194,83

INSTITUTO PENÍNSULA

CNPJ/ME nº 12.663.239/0001-20

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os associados do **Instituto Península** ("**Instituto**"), a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 30 de junho de 2021, na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 22º andar, sala 4, parte B, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, em primeira convocação às 9:00 e segunda convocação às 9:30, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Ordem do dia:

(i) Aprovação do Protocolo e Justificação de cisão parcial do **Instituto**, com consequente versão e incorporação da parcela cindida por nova associação a ser constituída ("**Cisão Parcial**");

(ii) Aprovação da nomeação da Empresa de Avaliação responsável pela avaliação do patrimônio líquido do **Instituto**, o qual será objeto da Cisão Parcial;

(iii) Aprovação do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido do **Instituto**, o qual será objeto da Cisão Parcial;

(iv) Aprovação da Cisão Parcial do **Instituto** e consequente versão e incorporação da parcela cindida do patrimônio líquido por nova associação a ser constituída;

(v) No âmbito da Cisão Parcial: (a) aprovar a alteração da denominação do **Instituto** para **Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo**; (b) alterar e consolidar seu Estatuto Social; (c) consolidar o quadro de associados; (d) eleger os membros do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal e homologar eventuais renúncias; e (e) aprovar a remuneração dos dirigentes estatutários, se for o caso;

(vi) No âmbito da Cisão Parcial: (a) aprovar a constituição de nova associação a partir da parcela cindida, denominada **Instituto Península**; e (b) aprovar seu Estatuto Social; e

(vii) Outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 18 de junho de 2021.

Ana Maria Falleiros dos Santos Diniz D'Ávila
Presidente do Conselho Deliberativo

TABELIÃO DE NOTAS SÃO PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA
Reconheco por semelhança a firma s/v economico de ANA MARIA FALLEIROS DOS SANTOS DINIZ D AVILA e dou fe.
Selo: S11027AA0792847
SÃO PAULO, 14 de agosto de 2021.
Em Testemunho
MILIANE DIAS DO NASCIMENTO - ESCREVENTE
Valido somente com o Selo de Autenticidade.

TABELIÃO DE NOTAS SÃO PAULO
MILIANE DIAS DO NASCIMENTO
ESCREVENTE
FIRMA
S11027AA0792847

4º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP
Av. Nove de Julho, 3.101 - Bela Vista
Bel. OSVALDO CARNEIRO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
S. PAULO-SP 14 SET. 2021
TADEU CARLOS BALES COSTA
BEATRIZ MONUCA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PAULO LEDORO
ANA CELIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,90

113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BF0013014

Página
000003/000115

Registro Nº
56.744
01/09/2021

Protocolo nº 88.520 de 02/08/2021 às 08:44:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **56.744** em **01/09/2021** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Públicos	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 715,18	R$ 200,62	R$ 138,80	R$ 38,11	R$ 49,37	R$ 34,36	R$ 14,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.191,83

[illegible]

edp renováveis

CENTRAL EÓLICA MONTE VERDE VI S.A.
CNPJ/MF nº 31.199.538/0001-09

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em atendimento às obrigações legais e estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS – EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de Reais)

	2020	2019 não auditado
ATIVO		
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	222	-
Outros créditos	13	-
	237	-
Não Circulante		
Outros créditos	10	10
Imobilizado	21.979	300
Total do ativo	22.226	310

	2020	2019 não auditado
PASSIVO		
Circulante		
Fornecedores	16.410	311
Impostos a pagar	1	-
Outras contas a pagar	347	-
	16.757	311
Não Circulante		
Outras contas a pagar	3.212	-
	3.212	-
Patrimônio líquido		
Capital social	12.211	10
Prejuízos acumulados	(55)	(11)
Patrimônio líquido	12.156	(1)
Total do passivo e patrimônio líquido	32.225	310

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de Reais)

	2020	2019 não auditado
Receita operacional líquida	-	-
Custo do serviço de energia elétrica		
Custo com energia elétrica	-	-
Custo de operação		
Lucro bruto	-	-
Despesas operacionais		
Despesas gerais e administrativas	(54)	(11)
Resultado antes do resultado financeiro e tributos sobre o lucro	(54)	(11)
Despesas financeiras	-	-
Resultado financeiro	-	-
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	(54)	(11)
Resultado líquido do exercício	(54)	(11)

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de Reais)

	2020	2019 não auditado
Resultado líquido do exercício	(54)	(11)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	(54)	(11)

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de Reais)

	2020	2019 não auditado
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(54)	(11)
	(54)	(11)
Variação em:		
Outros créditos	(13)	-
Fornecedores	16.108	-
Derivativos contratados	347	-
Outros impostos a pagar	1	-
Outras contas a pagar	3.212	311
Caixa gerado pelas atividades operacionais	19.602	300
Fluxo de caixa líquido proveniente (aplicado nas) das atividades operacionais	19.602	300
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Adições ao imobilizado	(21.979)	(300)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(21.979)	(300)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital	12.201	-
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	12.201	-
Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	222	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	222	-

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de Reais)

	Capital social	Outras reservas	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2019	10	-	-	10
Prejuízo do exercício	-	-	(11)	(11)
Saldos em 31 de dezembro de 2019 (não auditado)	10	-	(11)	(1)
Aumento de capital com AFAC conforme AGE 15.12.2020	12.201	-	-	12.201
Prejuízo do exercício	-	-	(54)	(54)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	12.211	-	(65)	12.146

DIRETORIA

Filipe Domingues
Diretor Presidente

Justo Nafie
Diretor Financeiro

CONTADOR

Alfredo Antonio Teixeira Neto
CRC 1SP176304/O-5

As Demonstrações Financeiras Auditadas na íntegra estão disponíveis na sede da Companhia

Pritpal S Tamber Consultoria - Eireli

CNPJ/MF nº 28.208.774/0001-08 - NIRE nº 35630450772

Ata de Deliberação do Titular em 02/06/2021

I. Data, Horário e Local: 02/06/2021, às 10h00, na sede da Empresa localizada em São Paulo/SP, na Rua São Sebastião, 600, sala 37 E, Chácara Santo Antônio, CEP 04706-001. II. Convocação: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §2º, do art. 1.072, do Código Civil. III. Presença: Presente o Titular da Empresa representando a totalidade do capital social. IV. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) a aprovação da transformação do tipo jurídico da empresa para sociedade empresária limitada; (ii) a redução de capital da Empresa para R$ 1.000, mediante depósito no artigo 1.082, inc. II do Lei nº 10.406/2002, ou que é acessório em relação ao seu objeto social; (iii) a forma de reembolso das quotas; e, (iv) a consequente alteração do contrato social. V. Deliberação: Após exame e discussão da Ordem do Dia e de assunto com o depósito no Contrato Social, o Titular da Empresa, aprova: (i) a transformação da empresa em sociedade empresária limitada, cuja ato de transformação será oportunamente apresentado a registro junto a junta de 90 dias contados da publicação desta ata; (ii) a redução do capital social que passará de R$100.000,00 para R$1.000, uma redução, portanto, de R$99.000,00, mediante o cancelamento e reembolso desse valor ao titular, nos termos do artigo 1.082, II, do Código Civil; (iii) O valor reduzido será restituído ao titular mediante pagamento em dinheiro, com a diminuição proporcional do valor nominal das quotas, nos termos do artigo 1.084, II do Código Civil, e (iv) em razão das deliberações acima, o contrato social passará a ter nova redação, também oportunamente levado a registro após o decurso do prazo legal. VI. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi suspensa para lavratura desta Ata que, lida e achada conforme, foi pelo Titular assinada. São Paulo, 02/06/2021. Titular: Pritpal Singh Tamber.

Instituto Península

CNPJ/MF nº 12.883.290/0001-20

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os associados do Instituto Península ("Instituto"), a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 30 de junho de 2021, com início às 9h e, em segunda convocação, às 9h30, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 22º andar, Sala 4, Parte B, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Ordem do Dia: (i) Aprovação do Protocolo e Justificação de cisão parcial do Instituto, com consequente versão e incorporação da parcela cindida para nova associação a ser constituída ("Cisão Parcial"); (ii) Aprovação da nomeação da Empresa de Avaliação responsável pela avaliação do patrimônio líquido do Instituto, a qual será objeto da Cisão Parcial; (iii) Aprovação do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido do Instituto, a qual será objeto da Cisão Parcial; (iv) Aprovação da Cisão Parcial do Instituto e consequente versão e incorporação da parcela cindida do patrimônio líquido pela nova associação a ser constituída; (v) No âmbito da Cisão Parcial: (a) aprovar a alteração do nome do Instituto para Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo; (b) alterar a composição dos Estatutos Social; (c) consolidar o quadro de associados; (d) eleger os membros do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal e homologar eventuais renúncias; e (e) se for o caso, aprovar a remuneração dos dirigentes estatutários; (vi) No âmbito da Cisão Parcial: (a) aprovar a constituição de nova associação a partir da parcela cindida, denominada Instituto Península; e (b) aprovar seu Estatuto Social; e (vii) Outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 18 de junho de 2021

Ana Maria Fellenius dos Santos Ginle D'Ávila
Presidente do Conselho Deliberativo

Caltabiano Mclarty Participações S.A.

CNPJ/MF nº 43.041.020/0001-10 - NIRE 35.300.319.798

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 12 de maio de 2021

Data, Hora e Local: Aos 12/05/2021, às 11h00, reunem-se os acionistas, na forma virtual, nos termos autorizados pela Lei 14.030/2020 e Instrução Normativa DREI nº 81/2020. Mesa: Presidente: Cicero Gomes Vital Silva, Secretário: Henrique Vicente Maciel. Presença: Acionistas representando 85,7% do capital social, e a presença de Mariana Linhares Calabriano. Convocação: Publicação no Diário Oficial Empresarial e no Jornal Data Mercantil, nos dias 01, 04 e 05/05/2021. Deliberações da Ordem do Dia: Por unanimidade, deliberam: I) aprovar as demonstrações financeiras, o balanço patrimonial e o relatório de administração da Companhia e de suas subsidiárias, acompanhados do parecer dos auditores independentes referente ao exercício social de 01/1/2020. II) Aprovar o resultado do exercício de 2020, no valor de R$ 6.328.913,30 (seis milhões trezentos e vinte e oito mil, novecentos e treze reais e trinta centavos), a ser destinado da seguinte forma: a) Destinar R$ 316.425,66 para conta de Reserva Legal, em cumprimento ao disposto no artigo 193 da Lei das S/A, b) Destinar R$ [illegible] aos acionistas a título de dividendos, [illegible] a distribuição [illegible] o montante de dividendo mínimo obrigatório [illegible] Companhia; e, c) Destinar o resultado [illegible] no valor total de R$ 2.012.088,66 [illegible] aprovar a [illegible] R$ 3,9[illegible]

14 SET 2021

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sábado, 19 de junho de 2021 às 01:25:26

documento assinado digitalmente

TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORIO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo R$ 3,90

AUTENTICAÇÃO
AU1038BF0013015

Página 000004/000115

Registro Nº 56.744 01/09/2021

Protocolo nº 88.520 de 02/08/2021 às 08:44:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **56.744** em **01/09/2021** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Caixa Postal	Despesas	Total
R$ 715,38	R$ 260,62	R$ 138,80	R$ 38,11	R$ 49,57	R$ 34,36	R$ 14,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.194,83

VERO S.A.

CNPJ/ME nº 14.146.174/0001-40 - NIRE 352.000.2395-8

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE JUNHO DE 2021 (Lavrada sob a forma de sumário, como lavra o artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/1976)

1. Data, Horário e Local: Realizada no dia 17 de junho de 2021, às 9:00 horas de forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 121, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da Seção VIII, do Capítulo II, do Anexo II da IN CVMD 81/2020 ("ICVM"), tendo sido permitida a participação e votação a distância dos acionistas por meio de sistema de videoconferência disponibilizado pela Vero S.A. ("Companhia"). Conforme previsto no ICVM, a Assembleia será tida como de fora da sede da Companhia, localizada na Rua Olimpíadas, nº 205, conjuntos 31 e 34, Vila Olímpia, Cidade e Estado de São Paulo. **2. Convocação e Presença:** A convocação foi dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei das S.A. e do artigo 10, § 2º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme se verificou dos registros do sistema de videoconferência disponibilizado pela Companhia e da Lista de Acionistas Presentes constante do Anexo I. Presente também o Sr. Rafael Alves, representante legal da EY Auditores Independentes S.S., empresa responsável pela auditoria das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Gabriel Feldenkrais; Secretário: Sr. Flávio Augusto Carvalho de Fonseca Rosetti. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes; (ii) a ratificação da destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (iii) a aprovação das Demonstrações Financeiras auditadas referentes aos exercícios sociais de 2016, 2019 e 2020, conforme adequadas às regras contábeis de International Financial Reporting Standards - IFRS; (iv) a autorização para a administração da Companhia realizar a abertura de capital da Companhia e a consequente obtenção do registro de emissor de valores mobiliários, categoria "B", perante a CVM, nos termos da Instrução da CVM nº 480, de 29 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Instrução CVM 480"); (v) a autorização para que a administração da Companhia tome todas as medidas necessárias à obtenção do registro da Companhia como emissor de valores mobiliários categoria "B" perante a CVM; e (vi) a alteração e consolidação do Estatuto Social. **5. Deliberações:** Após exame e discussão das matérias deliberativas constantes da ordem do dia, os acionistas, por unanimidade dos presentes e sem qualquer ressalva, aprovaram: (i) as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes; (ii) a ratificação da destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, mediante a destinação dos prejuízos no valor de R$ 312.636,06 (trezentos e doze mil, seiscentos e trinta e nove reais) para a conta de prejuízos acumulados; (iii) considerando que as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais de 2016, 2019 e 2020 foram adequadas do BR GAAP para o International Financial Reporting Standards - IFRS, os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas, resolveram aprovar tais Demonstrações Financeiras, incluindo quaisquer alterações ocorridas em comparação às Demonstrações Financeiras já aprovadas nas Reuniões do Conselho de Administração realizadas em 1º de novembro de 2019, 8 de abril de 2020 e em 14 de abril de 2021; (iv) a autorização para a realização da abertura de capital da Companhia e, consequentemente, a automaticamente, pela administração da Companhia, do pedido de registro de emissor de valores mobiliários na categoria "B" perante a CVM, conforme a Instrução CVM 480; (v) a autorização para a administração da Companhia tome todas as medidas necessárias à obtenção do registro da Companhia como emissor de valores mobiliários categoria "B" perante a CVM; e (vi) a alteração do (i) Artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, a fim de incluir os Parágrafos Décimo e Décimo-Primeiro referentes à vinculação das ações de emissão da Companhia, (ii) Artigo 10 do Estatuto Social, a fim de incluir o Parágrafo Terceiro, tratando remuneração aos parágrafos subsequentes, (iii) Artigo 21 do Estatuto Social, a fim de prever o cargo de Diretor com Relação com Investidores e incluir o Parágrafo Segundo, e a criação do Artigo 24, a fim de prever as competências do Diretor de Relações com Investidores, tratando remuneração aos artigos subsequentes. Em razão das alterações aprovadas, os referidos artigos passam a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 9º.** O capital social da Companhia, inteiramente subscrito e totalmente integralizado é de R$ 521.807.316,77 (quinhentos e vinte e um milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, trezentos e dezessete reais e setenta e sete centavos), dividido em 898.526.491 (oitocentas e noventa milhões, quinhentas e vinte e seis mil, setecentas e noventa e uma) ações ordinárias, sob a forma nominativa, sem valor nominal. Parágrafo Primeiro. Cada ação ordinária confere a seu titular direito a um voto nas deliberações nas Assembleias Gerais. Parágrafo Segundo. A Companhia poderá, conforme previsto por lei, adquirir suas próprias ações para fins de cancelamento, para permanência em tesouraria ou para serem posteriormente alienadas, mediante deliberação da Assembleia Geral e em conformidade com as normas legais e outras disposições aplicáveis. Parágrafo Terceiro. A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias. Parágrafo Quarto. A Companhia poderá emitir, por deliberação do Conselho de Administração e dentro do limite do capital autorizado, emitir ações preferenciais para fins de outorgamento de opção, aprovado em Assembleia Geral, de outorga de opção de compra de ações a seus administradores, empregados, ou a pessoas naturais que prestem serviços a Companhia. Os acionistas da Companhia não terão direito de preferência para a subscrição das ações preferenciais emitidas na forma deste Parágrafo Quarto. Parágrafo Quinto. As ações preferenciais que venham a ser emitidas pela Companhia, na forma prevista no Parágrafo Quarto acima, não terão direito a voto, mas terão jus às seguintes preferências e vantagens: (i) direito de participação na distribuição de dividendos, juros sobre o capital próprio e outros proventos que venham a ser distribuídos pela Companhia, em igualdade de condições com as ações ordinárias; (ii) prioridade no recebimento de reembolso de capital, em caso de eventual liquidação da Companhia, sem prêmio. Parágrafo Sexto. Em caso de realização de oferta pública inicial de distribuição de ações de emissão da Companhia ("IPO") em segmento de listagem que somente admita a negociação de ações ordinárias, as ações preferenciais emitidas pela Companhia serão automaticamente convertidas em ações ordinárias, independentemente de nova manifestação de vontade de seu titular, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para cada 1 (uma) ação preferencial. Parágrafo Sétimo. Todas as ações de emissão da Companhia não escriturais e mantidas em conta de depósito, junto a instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em nome de seus titulares, sem emissão de certificados. Parágrafo Oitavo. O custo de transferência e averbação, assim como o custo de serviço estrito às ações escriturais, poderão ser cobrados dos titulares de acionista pela instituição escrituradora, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações." **Artigo 10. Convocação e instalação.** As Assembleias Gerais da Companhia serão convocadas, em primeira convocação, com pelo menos 8 (oito) dias de antecedência e, em segunda convocação, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência, mediante anúncio publicado em conformidade com os artigos 124 e 289 da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, deverão ser encaminhadas cópias de todas as comunicações, por e-mail, nas mesmas datas das publicações, para os acionistas da Companhia, nos endereços eletrônicos indicados por eles e arquivados na sede da Companhia. Parágrafo Primeiro. A Assembleia Geral será instalada: (i) em primeira convocação, com a presença dos acionistas representando 100% do capital social com direito a voto, ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações; e (ii) em segunda convocação, com acionistas representando a maioria do capital social total e votante da Companhia. Nenhuma deliberação válida será aprovada e respeito de assuntos não expressamente incluídos na ordem do dia, conforme declarado no edital de convocação, salvo deliberações aprovadas por meio de voto unânime dos acionistas. Parágrafo Segundo. A convocação da Assembleia Geral será dispensada se todos os acionistas - representantes de 100% do capital votante da Companhia, devidamente representados, estiverem presentes à sua Assembleia Geral. Parágrafo Terceiro. O acionista que desejar participar da Assembleia Geral deverá, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, apresentar: (i) comprovante expedido pela instituição depositária das ações escriturais de sua titularidade emitido com no máximo 3 (três) dias de antecedência da data de realização da Assembleia Geral; e (ii) instrumento de mandato ou documento que comprovem os poderes do representante legal do acionista, devendo ainda o acionista ou seu representante legal comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade. Parágrafo Quarto. Será permitido a qualquer acionista, desde que pelo(a)(s)acionista(s) solicite ao Presidente do Conselho de Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas do horário designado para a realização da Assembleia Geral, comparecer por vídeo ou teleconferência, ou bem ser representado nas reuniões, por qualquer outro acionista, mediante procuração escrita com indicação de sua manifestação de voto sobre cada um dos pontos da ordem do dia. Parágrafo Quinto. No caso de a reunião ocorrer por vídeo ou teleconferência, o voto do acionista que se utilizar desses meios deverá ser encaminhado imediatamente, por meio de fax ou e-mail destinados ao presidente da mesa da Assembleia Geral, sob pena de seus votos não serem computados em ulterior assembleia. Parágrafo Sexto. A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, na sua ausência, por qualquer administrador escolhido pela maioria dos acionistas presentes, cabendo ao presidente da referida Assembleia Geral indicar o secretário." **Artigo 21. Composição.** A Diretoria será composta por 03 (três) membros, sendo 01 (um) Diretor Presidente, 1 (um) Diretor de Relação com Investidores e no outros Diretores com designação a ser determinada pelo Conselho de Administração, todos com mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, sendo certo que, findo o mandato, permanecerão os referidos Diretores no exercício de suas funções até a posse dos respectivos substitutos. O Diretor Presidente será responsável por propor ao Conselho de Administração a elevação de funções entre os membros da Diretoria. Parágrafo Primeiro. A investidura dos Diretores far-se-á mediante termo de posse lavrado no livro de "Atas das Reuniões da Diretoria". Parágrafo Segundo. O cargo de Diretor de Relações com Investidores pode ser cumulado por outro Diretor da Companhia." **Artigo 24.** Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (a) a prestação de informações aos investidores, à CVM e à bolsa de valores ou mercado de balcão onde forem negociadas as valores mobiliários da Companhia; (b) a manutenção do registro da Companhia atualizado e em conformidade com a regulamentação da CVM, zelando pelo cumprimento dos requisitos e exigências regulamentares aplicáveis; (c) a representação da Companhia perante a CVM, a bolsa de valores e demais entidades do mercado de capitais; (d) a supervisão dos serviços realizados pela instituição financeira depositária das ações relativas ao quadro acionário, tais como, sem se limitar, o pagamento de dividendos e bonificações, compra, venda e transferência de ações; e (e) o exercício das demais funções que lhe forem atribuídas pela regulamentação aplicável ou por determinação do Conselho de Administração." Por fim, em vista das aprovações acima, os acionistas aprovaram a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **7. Documentos.** Foi arquivada para Companhia a íntegra da gravação dos trabalhos da presente Assembleia, bem como os seguintes documentos, conforme aplicável: (i) instrumentos de mandato e documentos de representação apresentados pelos acionistas presentes; e (ii) as manifestações de voto e declarações apresentadas por escrito pelos acionistas presentes e recebidas pela Mesa. **8. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da Ata contendo o sumário dos fatos ocorridos. Após a lavratura da Ata, o Presidente e o Secretário da Assembleia declararam expressamente que foram atendidos todos os requisitos para a sua realização, especialmente os previstos na ICVM. Depois de aprovada, a Ata foi assinada pelos membros da Mesa, que consolidaram na Lista de Acionistas Presentes, os acionistas que participaram da Assembleia por meio de sistema de videoconferência disponibilizado pela Companhia, nos termos da ICVM. São Paulo, 17 de junho de 2021. Anexo: que a acima exposto foi extraído de ata lavrada em livro próprio. Flavio Augusto Carvalho de Fonseca Rosetti - Secretário da Mesa.

Ipiranga Bioenergia Mococa S.A.

CNPJ 21.108.398/0001-20

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas: Submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, relativos aos exercícios sociais findos em 31/03/2021 e 2020. Mococa/SP, 17/06/21.

Balanços patrimoniais

	2021	2020
Ativo/Circulante	36.962	3.380
Caixa e equivalentes de caixa	35.501	3.426
Títulos e valores mobiliários	3.515	-
Impostos a recuperar	427	158
Não circulante	21.498	29.198
Impostos a recuperar	353	794
Imobilizado	20.845	28.260
Total do ativo	58.460	32.578

Balanços patrimoniais	2021	2020
Passivo/Circulante	2.121	2.880
Fornecedores	900	2.580
Empréstimos e financiamentos	48	8
Salários e férias a recolher	31	-
Impostos e contribuições a recolher	13	83
IR e CS a recolher	243	5
Dividendos a recolher	1.495	-
Não circulante	1.075	1.275
Empréstimos e financiamentos	1.075	1.275
Patrimônio líquido	55.264	28.423
Capital social	31.675	28.948
Reservas de lucros	23.862	(130)
Total do passivo	3.207	3.844
Total do passivo e patrimônio líquido	58.460	32.578

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva de lucros	Adiantamento para aumento de capital	Lucros acumulados	Total patrimônio líquido
Saldos em 31/03/2019 (Não auditado)	3	-	-	5.873	-	5.876
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	23.060	-	23.060
Aumento de capital conforme AGO de 31/03/2020	28.945	-	-	(28.945)	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	(133)	(133)
Saldos em 31/03/2020	28.948	-	-	-	(133)	28.826
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	2.905	-	2.905
Aumento de capital conforme AGO de 31/03/2021	2.905	-	-	(2.905)	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	31.491	31.491
Destinações: Reserva legal	-	1.574	-	-	(1.574)	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	(1.496)	(1.496)
Reserva de lucros	-	-	28.084	-	(28.084)	-
Saldos em 31/03/2021	31.675	1.574	28.084	-	-	61.335

Demonstrações de resultados

	2021	2020
Receita operacional líquida	48.898	-
Custo dos produtos vendidos	(14.020)	-
Lucro bruto	32.867	-
Despesas administrativas e gerais	(9)	(46)
Outras despesas operacionais líquidas	(10)	(107)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras	32.848	(153)
Receitas financeiras	393	43
Despesas financeiras	(132)	(24)
Resultado financeiro líquido	261	19
Resultado antes dos impostos	33.109	(133)
Imposto de renda e contribuição social correntes	(1.618)	(10)
Resultado do exercício	31.491	(133)

Demonstrações de resultados abrangentes

	2021	2020
Resultado do exercício	31.491	(133)
Resultado abrangente total	31.491	(133)

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método Indireto

Fluxo de caixa das atividades operacionais	2021	2020
Resultado do exercício	31.491	(133)
Ajustado por: Depreciação	407	-
Juros sobre financiamentos bancários	132	24
Impostos de renda e contribuição social correntes	1.618	10
Variação dos ativos e passivos: Impostos a recuperar	(28)	(949)
Fornecedores	(2.280)	2.417
Impostos a contribuições a recolher	(50)	43
Pagamentos de IR e CS correntes	(1.342)	(5)
Pagamento de juros sobre financiamentos bancários	(96)	(18)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	30.252	1.431
Fluxo de caixa de atividades de investimento		
Investimento em Títulos e Valores mobiliários	(3.515)	-
Aquisição de imobilizado	(3.180)	(32.383)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(6.695)	(32.383)
Fluxo de caixa de atividades de financiamentos		
Aumento de capital	2.905	23.060
Financiamentos bancários tomados	5.804	1.275
Pagamentos de financiamentos bancários	(3)	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos	8.706	24.367
Aumento em caixa e equivalentes de caixa	32.258	3.415
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3.426	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	35.501	3.415
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	32.258	3.415

A Diretoria — **Claudiel Aparecido Pereira - Contador - CRC 1SP310487/O-0**

O parecer dos auditores independentes e as demonstrações financeiras com as notas explicativas encontram-se à disposição na sede da empresa.

Empresa Paraense de Transmissão de Energia S.A.

CNPJ nº 04.414.883/0001-80 - NIRE nº 35.3.0018724

Extrato da Ata de Assembleia Geral Ordinária nº 03/20

Aos 17/03/2020, às 10h30min, realizada por conference webinar, Presenças: Totalidade. Mesa: Paulo Roberto de Godoy Pereira, Presidente; Marco Andreo Resende Faria, Secretário. **Deliberações:** (i) Aprovar, o Plano de Investimento Anual da Companhia para o exercício de 2020; (ii) Aprovar, as contas da Administração, o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2019, publicadas no DOESP e no Jornal Valor Econômico em 14/03/2021; (iii) O resultado apurado pela Companhia no exercício findo em 31/12/2019, que aponta um lucro líquido no importe de R$ 74.744.881,81, se Acionistas deliberam a) Destinar a importância de R$ 693.170,09, à conta de Reserva Legal; b) Destinar o valor de R$ 8.708.984,34, à conta de Reserva de Incentivo Fiscal; c) Distribuir, a título de dividendos mínimos obrigatórios no importe de R$ 16.188.136,72; d) Distribuir, a título de dividendos adicionais, o saldo de lucro líquido no montante de R$ 50.354.410,16 (iv) Aprovar: (a) a remuneração global anual da Diretoria, para o período de março de 2020 a fevereiro de 2021, no valor máximo de até R$ 442.910,03, (a) inclusive os encargos; (b) a remuneração global do Conselho de Administração, para o período de março de 2020 a fevereiro de 2021, no valor de R$ 252.421,98, (a) inclusive os encargos, fixando a importância de R$ 2.921,34, a título de remuneração mensal para cada Membro Titular do Conselho de Administração da Companhia. Nada mais. São Paulo, 17/03/2020. Paulo Roberto de Godoy Pereira - Presidente; Marco Andreo Resende Faria - Secretário. JUCESP nº 265.015/21-4 em 04/06/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Instituto Península

CNPJ/ME nº 12.880.230/0001-20

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os associados do Instituto Península ("Instituto"), a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 30 de junho de 2021, com início às 9h e, em segunda convocação, às 9h30, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 22º andar, Sala 4, Parte B, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Ordem do Dia:** (i) Aprovação do Protocolo e Justificação de cisão parcial do Instituto, com consequente versão e incorporação da parcela cindida pela nova associação a ser constituída ("Cisão Parcial"); (ii) Aprovação da nomeação da Empresa de Avaliação responsável pela avaliação do patrimônio líquido do Instituto, o qual será objeto da Cisão Parcial; (iii) Aprovação do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido do Instituto, o qual será objeto da Cisão Parcial; (iv) Aprovação da Cisão Parcial do Instituto e consequente versão e incorporação da parcela cindida do patrimônio líquido para nova associação a ser constituída; (v) No âmbito da Cisão Parcial: (a) aprovar a alteração do nome do Instituto para Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo; (b) alterar e consolidar seu Estatuto Social; (c) consolidar o quadro de associados; (d) eleger os membros do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal e homologar eventuais renúncias; e (e) ratificar, aprovar e remuneração dos dirigentes estatutários; (vi) No âmbito da Cisão Parcial: (a) aprovar a constituição de nova associação a partir da parcela cindida, denominada Instituto Península; e (b) aprovar seu Estatuto Social; e (vii) Outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 18 de junho de 2021

Ana Maria Fallarino dos Santos Dória D'Avila

Presidente do Conselho Deliberativo

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A

CNPJ nº 02.488.411/0001-56 NIRE 35300014119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A São Paulo Transporte S/A convoca os acionistas para tomarem conhecimento da deliberação feita pelo seu Conselho de Administração em 25 de maio de 2021, nos seguintes termos: autorizou o aumento de capital social da Companhia, no limite de seu capital autorizado, no valor de R$ 4.379.661 (quatro milhões e duzentos e setenta e nove mil e seiscentos e setenta e um reais), mediante a emissão de 4.379.661 (quatro milhões e duzentos e setenta e nove mil e seiscentos e setenta e um) ações ordinárias ao valor de emissão de R$ 1,00 (um real) para cada ação, resultando em capital social de R$ 1.389.373.719,90 (um bilhão, trezentos e noventa e nove milhões, trezentos e setenta e três mil e setecentos e dezenove reais), representado por 719.122.565.961 (setecentos e dezesseis bilhões, cento e vinte e dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil e setecentos e sessenta e um) ações. O aumento de capital se dará mediante capitalização do crédito do acionista majoritário, Prefeitura de Município de São Paulo, escriturado como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital. Fica a acionista [illegible] para, caso queiram, no prazo [illegible] de 30 (trinta) dias, manifestarem seu interesse em [illegible] de que [illegible] a sua participação acionária [illegible] direito de preferência [illegible] exercício.

14 SET 2021

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 18 de junho de 2021 às 00:00:05

documento assinado digitalmente

EDEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORIO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo s/

AUTENTICAÇÃO AU103BBF0013016

Página 000005/000115

Registro Nº 56.744 01/09/2021

Protocolo nº 88.520 de 02/08/2021 às 08:44:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **56.744** em **01/09/2021** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 715,38	R$ 203,62	R$ 138,80	R$ 38,11	R$ 49,57	R$ 34,36	R$ 14,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.194,83

Instituto Peninsula

CNPJ/ME nº 12.962.239/0001-20

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os associados do Instituto Peninsula ("Instituto"), a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 30 de junho de 2021, com início às 9h e, em segunda convocação, às 9h30, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 22º andar, Sala 4, Parte B, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Ordem do Dia**: (i) Aprovação do Protocolo e Justificação de cisão parcial do Instituto, com consequente versão e incorporação da parcela cindida pela nova associação a ser constituída ("Cisão Parcial"); (ii) Aprovação da nomeação da Empresa de Avaliação responsável pela avaliação do patrimônio líquido do Instituto, o qual será objeto da Cisão Parcial; (iii) Aprovação do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido do Instituto, o qual será objeto da Cisão Parcial; (iv) Aprovação da Cisão Parcial do Instituto e consequente versão e incorporação da parcela cindida do patrimônio líquido pela nova associação a ser constituída; (v) No âmbito da Cisão Parcial: (a) aprovar a alteração do nome do Instituto para Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo; (b) alterar e consolidar seu Estatuto Social; (c) consolidar o quadro de associados; (d) eleger os membros do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal e homologar eventuais renúncias; e (e) se for o caso, aprovar a remuneração dos dirigentes estatutários; (vi) No âmbito da Cisão Parcial: (a) aprovar a constituição de nova associação a partir da parcela cindida, denominada Instituto Peninsula; e (b) aprovar seu Estatuto Social; e (vii) Outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 18 de junho de 2021

Ana Maria Fonseca dos Santos Dias D'Ávila
Presidente do Conselho Deliberativo

Premmio Vila Nova Empreendimentos Imobiliarios Ltda.

CNPJ/ME nº 06.146.506/0001-77 – NIRE 35.231.716.994

Ata da Reunião de Sócios

1. Data, hora e local: Em 17/06/2021, às 10:00 horas, na sede da Sociedade, na Rua João Lourenço nº 432, sala 28, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP. **2. Convocação e Presença:** Dispensada, face à presença de sócios representando a totalidade do capital social. **3. Mesa:** Dr. Emilio Rachad Esper Kallas: Presidente; Monique Eloisa Carneiro da Silva Brandão: Secretária. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** Os sócios tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade: 4.1. Aprovar, com fundamento no artigo 1.082, incisos I e II, do Código Civil, a redução do capital social em R$ 2.700.000,00, por serem considerados excessivos, mediante o cancelamento de 2.700.000 quotas, todas de propriedade da sócia Kallas Incorporações e Construções S.A., a qual receberá, o valor da redução em moeda corrente do país, a título de restituição do valor das quotas canceladas. 4.2. Passando o capital social de R$ 4.382.831,00 para R$ 680.831,00, dividido em 680.831 quotas. 4.3. Autorizar os administradores da Sociedade a assinar e formar os documentos necessários à restituição dos valores devidos em razão da redução de capital, nos termos aprovados acima, assim como publicar esta ata, contendo um resumo das deliberações aprovadas, para os fins previstos no artigo 1.084 e seus parágrafos, após o que, se estiver arquivado a alteração do contrato social consignando o novo valor do capital social. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião, sendo lavrada e presente ata. São Paulo, 17/06/2021. **Mesa:** Emilio Rachad Esper Kallas – Presidente; Monique Eloisa Carneiro da Silva Brandão – Secretária.

LGMM EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/ME nº 42.962.736/0001-90

Extrato da Ata de Assembleia Geral de Constituição data 09/04/2021 às 10hs.

Local: Sede social: Sorocaba/SP, Rua Maria de Lourdes Martins Martinez, nº 572, Sala 03, Parque Campolim, CEP 18047-609. Subscritores: Luciene Guarienne Sanches Muller Montanhan e Gustavo Muller Montanhan. Totalidade dos subscritores. Mesa: Presidente: Luciene Guarienne Sanches Muller Montanhan; Secretário: Gustavo Muller Montanhan. Ordem do dia: Subscrição de ações, Nomeação e aprovação do Laudo de Avaliação e Eleição de Diretoria. Deliberações: Subscrição e integralização de 1.888.873 ações ordinárias nominativas com a conferência de bens imóveis, conforme Laudo de Avaliação de Candido Oliveira Assessória Empresarial S/S Ltda. Constituição com objeto social de participação em outras empresas, o alugue e a compra e venda de imóveis próprios. Administração: Diretoria composta de 2 membros, Diretor Presidente e Diretor Vice Presidente, com mandato de 3 anos; Conselho Fiscal: não permanente. Assembleia Geral: Reunião ordinariamente nos 4 primeiros meses e extraordinariamente sempre que necessário. Exercício Social: coincidirá com o ano civil. Os casos omissos serão regidos pela legislação em vigor. Eleição Diretoria: Presidente Luciene Guarienne Sanches Muller Montanhan e Diretor Vice Presidente: Gustavo Muller Montanhan. Conselho Fiscal: não foi instalado. Encerramento: Sorocaba/SP, 09/04/2021. JUCESP sob NIRE 353.0006603-1, na sessão de 01/06/2021.

PORTO GABRIEL HOLDING S/A

CNPJ/ME nº 44.992.354/0001-64

Extrato da Ata de Assembleia Geral de Constituição data 16/04/2021 às 10hs.

Local: Sede social: Sorocaba/SP, Avenida Ipanema, nº 4005, sala 02, Iporanga, CEP 18087-170. Subscritores: Wilson Gabriel e Wilson Gabriel Filho. Totalidade dos subscritores. Mesa: Presidente: Wilson Gabriel; Secretário: Wilson Gabriel Filho. Ordem do dia: Subscrição de ações, Nomeação e aprovação do Laudo de Avaliação e Eleição da Diretoria. Deliberações: Subscrição e integralização de 5.826.848 ações ordinárias nominativas com a conferência de bens imóveis, conforme Laudo de Avaliação de Candido Oliveira Assessória Empresarial S/S Ltda. Constituição com objeto social de participação em outras empresas, aluguel, compra e venda de imóveis, serviços de escritório e apoio operacional e administrativo a empresas. Administração: Diretoria composta de 2 membros, Diretor Presidente e Diretor Vice Presidente, com mandato de 3 anos; Conselho Fiscal: não permanente. Assembleia Geral: Reunião ordinariamente nos 4 primeiros meses e extraordinariamente sempre que necessário. Exercício Social: coincidirá com o ano civil. Os casos omissos serão regidos pela legislação em vigor. Eleição Diretoria: Presidente Wilson Gabriel e Diretor Vice Presidente Wilson Gabriel Filho. Conselho Fiscal: não foi instalado. Encerramento: Sorocaba/SP, 16/04/2021, JUCESP sob NIRE 353.0006663-0, na sessão de 14/05/2021.

MITSUI & CO.(BRASIL) S.A.

CNPJ/MF nº 61.139.461/0001-70 – NIRE 35.300.172.168

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Em 04/05/2021, às 11h na sede Social. Totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Toshiya Asahi; Secretário: Koji Hanamura. **Deliberação aprovada:** (a) a eleição do Sr. Yuki Kodera, RNM V094145-M, CPF 880.405.949-49, para cargo de Diretor Presidente, mandato até 30/05/2024. A posse será formalizada com a assinatura do respectivo termo de investidura no livro próprio; (b) a indicação do Sr. Ryo Kagami, Passaporte Japonês TT1125867, em 20.04.2021, para ocupar futuramente o cargo de Diretor Supervisor, devendo sua eleição ser efetuada oportunamente, na forma da lei e das disposições estatutárias. A eleição do Sr. Ryo Kagami fica valendo cargo de-se-é por deliberação a ser adotada para respectiva Assembleia Geral dos Acionistas a ser convocada para este fim, após a legalização de sua permanência no país; e (c) o conhecimento do pedido de renúncia do Sr. Kazuaki Sagami, RNM V027079-D, CPF 235.587.388-05, do cargo de Diretor Supervisor, a partir de 31/05/2021, sendo de renúncia está anexa. SP, 04/05/2021. Presentes: Mitsui & Co., Ltd., pp. Toshiya Asahi; Mitsui & Co. (U.S.A.), Inc., pp. Toshiya Asahi. **Mesa:** Toshiya Asahi, Presidente e Koji Hanamura, Secretário. JUCESP – 239.369/21-8 em 24/05/2021. Gisela Simona Ceschin – Secretária Geral.

Fundação Butantan

CNPJ/MF 61.189.445/0001-56

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo nº 2021/0706/002 SEI/2021 Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 020/2020 Contratante FUNDAÇÃO BUTANTAN Contratada ATLAS COPCO BRASIL LTDA. CNPJ 37.020.431/0001-06 Data da assinatura 16/06/2021 Objeto do Aditamento Alteração da Cláusula Terceira – Das Condições de Recebimento do Objeto e Prazo de Execução e Vigência, e da Cláusula Sexta - Do Valor e das Condições de Pagamento Prazo de Execução e Vigência: 16/06/2022 Valor R$ 508.191,36 Processo nº 2021/0706/002 4600/2020 Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº 05/2020 Contratante FUNDAÇÃO BUTANTAN Contratada BIOMPROVE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM BIOTECNOLOGIA FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ 36.712.473/0001-68 Data da assinatura 15/06/2021 Objeto do Aditamento Alteração da Cláusula Primeira - Do Objeto, da Cláusula Segunda - Das Condições de Execução dos Serviços, da Cláusula Terceira - Das Condições de Recebimento do Objeto e Prazo de Execução e Vigência, e da Cláusula Sexta - Do Valor e das Condições de Pagamento Prazo de Execução e Vigência: 30/06/2022 Valor: R$ 212.770,60

Concessionária de Rodovias Tebe S.A.

CNPJ/ME nº 02.386.162/0001-08 – NIRE 35.300.153.979

Ata da Reunião do Conselho de Administração em 30/04/2021

Data, Hora e Local: 30/04/2021, às 14h00, na sede social da Companhia (por videoconferência). **Convocação e Presença:** Dispensada, face à presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: José Luiz Rezende Filho; Secretário: Silvio Vieira Marques Paulino. **Deliberações da Ordem do Dia, aprovadas por unanimidade:** (i) Reeleger como presidente do Conselho de Administração o Sr. José Luiz Rezende Filho, com mandato até 30/04/2022; (ii) Reeleger como Diretor Presidente com mandato até 30/04/2022, o Sr. Antonio Carlos Chinelato, RG 11.253.305-SSP/SP e CPF nº 020.265.488-48; (iii) Reeleger como Diretor de Obras e Engenharia, com mandato até 30/04/2022, o Sr. Henrique Borges da Cunha, RG 4.620.1-SSP/MG e CPF/MF nº 389.304.066-00, constituído, assim, a Diretoria da Companhia; (iv) Aprovação e remuneração da Diretoria, referente ao exercício de 2021 em até R$ 2.265.758,34, conforme composição arquivada na sede da Companhia. Os Diretores dos eventos declararam não se pensar da Lei, não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar foi lavrada esta ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos. Assinaturas. **Mesa:** José Luiz Rezende Filho; Presidente; Silvio Vieira Marques Paulino; Secretário. JUCESP – Registrado sob o nº 255.385/21-1 em 04/06/2021. Gisela Simona Ceschin – Secretária Geral.

JHJM HOLDING S/A

CNPJ 30.677.203/0001-04

Extrato da Ata da Assembleia Geral de Constituição data 09/10/2020 às 10hs.

Local: Sede social: Sorocaba/SP, Avenida Adolpho Ikissagila, 800, Apto. 204, Torre 3, Bairro da Vossoroca, CEP 18052-072. Subscritores: Selma Regina Gatti de Pontes e Liliane Duarte. Totalidade dos subscritores. Mesa: Presidente: Selma Regina Gatti de Pontes; Secretária: Liliane Duarte. Ordem do dia: Subscrição de ações, Nomeação e aprovação do Laudo de Avaliação e Eleição da Diretoria. Deliberações: Subscrição e integralização de 382.983 ações ordinárias nominativas com a conferência de bens imóveis, conforme Laudo de Avaliação de Candido Oliveira Assessória Empresarial S/S Ltda. Constituição com objeto social de participações em outras empresas. Administração: Diretoria composta de 2 membros, Diretor Presidente e Diretor Vice Presidente, com mandato de 3 anos; Conselho Fiscal: não permanente. Assembleia Geral: Reunião ordinariamente nos 4 primeiros meses e extraordinariamente sempre que necessário. Exercício Social: coincidirá com o ano civil. Os casos omissos serão regidos pela legislação em vigor. Eleição Diretoria: Presidente Selma Regina Gatti de Pontes e Diretor Vice Presidente: Liliane Duarte. Conselho Fiscal: não foi instalado. Encerramento: Sorocaba/SP, 09/10/2020. JUCESP sob NIRE 353.0005876-2, na sessão de 23/11/2020.

Itaú Rent Administração e Participações Ltda.

CNPJ/ME nº 140.133.000/1-13 – NIRE 3520900963

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE 26 DE MAIO DE 2021

Por instrumento de alteração e Consolidação do Contrato Social de 26.05.2021, as sócias da ITAÚ RENT ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede em São Paulo (SP), Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Conceição, 7º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, CNPJ 02.168.132/0001-12, NIRE 3520900963, aprovaram a redução do capital no valor de R$ 100.865.952,48, nos termos do artigo 1.082, II, da Lei 10.406/02, por julgá-lo excessivo em relação ao objeto da Sociedade, passando de R$ 365.636.077,74 para R$ 264.772.125,26, mediante a correspondente redução do valor unitário das cotas de R$ 0,58 para R$ 0,42, ou seja, serão devolvidos aos sócios R$ 0,16 para cada cota do capital de que teriam titulares. São Paulo (SP), 26 de maio de 2021. FORMALIDADES LEGAIS: Ata em fase de aprovação junto à Junta Comercial de São Paulo (JUCESP).

Posto Usina São Domingos - Comércio de Combustíveis e Serviços S/A

CNPJ nº 09.507.401/0001-00 - NIRE nº 3530044437

Assembleia Geral Ordinária – 1ª Convocação

São convocados os Srs. acionistas do Posto Usina São Domingos - Comércio de Combustíveis e Serviços S/A a reunir-se em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 19/07/2021, às 11 hs., na sede social da empresa na Rod. Vicente Sanchez, sh - km. 8 + 400 metros, em Catiguá/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte "Ordem do Dia": a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31/03/2021. b) Destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendos. c) Outros assuntos de interesse social. COMUNICAMOS que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa à Rodovia Vicente Sanchez, sh – km. 8 + 400 metros, em Catiguá/SP, os documentos a que se refere o artigo nº 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31/03/2021 - Catiguá, em 19/06/2021. André Cáfaro Sanchez - Diretor Executivo. (19,22,23)

ABC Consultoria, Desenvolvimento de Tecnologia e Gestão de Benefícios S.A.

CNPJ/MF: 11.859.040/0001-08 - NIRE: 35.300.539.658

Ata da Assembleia Geral Ordinária

Data e Horário: 22/03/2021, às 10h. Local: Sede, São Paulo/SP. Presença: 100 % da Companhia. Convocação: Dispensada. Mesa: Rafael Marchetto Quadrelli, presidente; Arnaldo da Silva César Coutinho, secretário. Ordem do Dia e Deliberações Ordinárias: a) Os membros do Conselho de Administração deverão, homologar o Balanço Patrimonial e demais Demonstrativos Financeiros findo em 31/12/2020. b) Outros assuntos de interesse das acionistas. Encerramento: Formalidades legais. **Mesa:** Rafael Marchetto Quadrelli - Presidente; Arnaldo da Silva Cesar Coutinho - Secretário, acionista presentes: Rafael Marchetto Quadrelli e Arnaldo da Silva Cesar Coutinho. Extrato da ata lavrada. São Paulo, 22/03/2021. JUCESP nº 253.949/21-2 em 02/06/2021. Gisela Simona Ceschin - Secretária Geral.

CTRLTECH Conversão de Energia S.A.

CNPJ/MF nº 03.384.051/0001-43 - NIRE nº 3530048845-6

Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 10/05/21 Data, hora e local: 10/05/21, 10h00, sede social. **Presença:** 100% dos acionistas. Dispensada a publicação dos editais de convocação de acordo com o artigo 124 § 4º da Lei Nº 6404. **Composição da Mesa:** Presidente: Gustavo Andres Ramos e Secretario: Roberto Nunes. **Presença Deliberações:** I) Deliberar sobre o seguinte ordem do dia: a) Aprovação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/20; b) Outros Assuntos de interesse da Sociedade. 2) Nos termos da ordem do dia foram aprovados por unanimidade: a) O Balanço, as demonstrações financeiras, demonstração de Lucro e Prejuízo acumulados e notas explicativas. b) Não houve aprovação de outros assuntos de interesse da sociedade. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, após lida e aprovada por unanimidade esta Ata, o senhor Presidente deu por encerrada a Assembleia. Osasco, 10/05/21. Presidente: Gustavo Andres Ramos e Secretário: Roberto Nunes. Presença Acionistas: Elaine Bastiana Degasperi; Gustavo Andres Ramos; Maria Antonia de Elaine Bastiana Degasperi; Gustavo Andres Ramos; Maria Antonia de S.Oliveira; Roberto Nunes; Presença e Sergio Ricardo J. Belizio. JUCESP 219.949/21-2 em 17/06/21. Gisela Simona Ceschin – Secretária Geral.

RB SEC Companhia de Securitização

Companhia Aberta CNPJ/ME nº 02.773.542/0001-22 - NIRE 35300157848

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração

Data, hora, local: 02.06.2021, 11h, na sede social, Rua Boa Vista, 254, 13º andar, Sala 1313, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade dos membros. **Mesa:** Presidente: Fabio Palacios Mendonça Batista; Secretário: Mário Lima Esteves de Barros. **Deliberações aprovadas:** Os conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas, nos termos do item 7.1, §1º, do Artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, autorizam todos os atos a serem praticados pelos Diretores e/ou procuradores (de Classe A, B e C, independentemente dos valores dos objetos previstos nas respectivas procurações) da Companhia, assinar em conjunto de dois (dois Diretores, dois procuradores, ou um Diretor em conjunto com um procurador), referente a operação de securitização de créditos imobiliários no valor total de até R$ 400.000.000,00, com a consequente emissão de certificados de recebíveis imobiliários da 347ª série da 1ª Emissão da Companhia ("Operação"), incluindo para representar a Companhia, caso necessário, em todos os contratos junto, contratação de prestadores de serviços, instituição de garantias, entre outros relacionados à Operação. Ficam ratificados todos os atos já praticados pelos Diretores e/ou procuradores da Companhia relacionados à Operação. Encerramento: Nada mais. São Paulo, 02.06.2021. Conselheiros: Flavio Palacios Mendonça Batista, Mário Lima Esteves de Barros e Karen Haag. JUCESP nº 215.389/21-8 em 13.05.2021. Gisela Simona Ceschin – Secretária Geral.

HAMPTON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – SPE LTDA.

CNPJ/MF nº 42.427.000/0-05 - NIRE 35.233.973.304

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS-QUOTISTAS (resumo) Redução de Capital.

Aos 30/04/2021, às 9h, reuniram-se os sócios-quotistas representando a totalidade do capital social da HAMPTON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS – SPE LTDA. que deliberaram e aprovaram por unanimidade, diante novos acontecimentos, a redução do capital social, tendo em vista seu excessivo valor em relação ao objeto social conforme artigo 1.082, inciso II da Lei 10.406 de 10.01.2002, passando de R$ 758.822,00 para R$ 118.820,00 mediante a devolução de valores correspondentes como ATACs até 31/12/2020. SP, 30/04/2021. MDL REALTY INCORPORADORA S.A. por LUIZ EDUARDO MICHAELI DE ABREU DA COSTA e MILENA ROALE BRAGA, POMBA AZUL PARTICIPAÇÕES LTDA por LUIZ EDUARDO MICHAELI DE ABREU DA COSTA e MILENA ROALE BRAGA. Milena Roale Braga - Presidente da Assembleia, Juliana Burgos Tiago - Secretária da Assembleia.

Usina São Domingos - Açúcar e Etanol S/A

CNPJ nº 07.562.129/0001-68 - NIRE Nº 3530004402

Assembleia Geral Ordinária – 1ª Convocação

São convocados os Srs. acionistas da Usina São Domingos - Açucar e Etanol S/A a reunir-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 19/07/2021, às 10 hs., na sede social da empresa na Rod. Vicente Sanchez sh-km. 7, em Catanduva/SP, a fim de deliberar sobre a seguinte "Ordem do Dia": a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31/03/2021. b) Destinação do lucro líquido do exercício findo e distribuição de dividendos. c) Outros assuntos de interesse social. Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa à Rodovia Vicente Sanchez sh - km. 7, em Catanduva/SP, os documentos a que se refere o artigo nº 133 da Lei nº 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31/03/2021. Catanduva, em 19/06/2021. André Cáfaro Sanchez – Diretor Executivo (19,22,23)

HBW Administração e Participações S.A.

CNPJ nº 32.700.304/0001-08 - NIRE 35.300.157.430

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 29/06/2021, às 09h00, para deliberar sobre: (i) as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020; (ii) a destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31/12/2020; e (iii) a assembleia geral ocorrerá de forma virtual. Dessa forma, os acionistas poderão participar e votar por meio da plataforma eletrônica Zoom Meeting (https://zoom.us). As instruções para participação na referida assembleia geral foram encaminhadas aos acionistas por meio de carta e também estão disponíveis para acesso no link www.hbwhotelgroup.com.br/investidores/assembleias. São Paulo, 18/06/2021. A Diretoria.

Sompo Seguros S.A.

CNPJ nº 61.383.493/0001-80 - NIRE 35.300.051.921

Aviso aos Acionistas

Sompo Seguros S.A. ("Companhia") comunica aos seus acionistas que em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 21 de junho de 2021, foi aprovado o cancelamento do aumento do capital social da Companhia, deliberado em reunião do Conselho de Administração de 11 de junho de 2021, em razão da necessidade de novo aporte e eficácia de ser regular tudo em um único ato societário. Comunica também que em razão do cancelamento do aumento de capital, foi aprovada a devolução dos recursos desembolsados pelos acionistas que, eventualmente, tenham exercido o direito de preferência na subscrição e integralização das ações e rateio de aumento de capital.

São Paulo, 21 de junho de 2021

Kaleyo de Tejo – Presidente do Conselho de Administração

EMBRAPORT - Empresa Brasileira de Portos Secos S.A. – CNPJ/MF nº 02.[illegible] – NIRE 35.300.[illegible] – Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30/04/2021. Data, hora e local: 30/04/2021, às 10h, na sede da Companhia, localizada na Avenida Rio Branco, nº 1.070, 8º andar, Sala 1, Parte, Campos Elíseos, CEP 01205-001, São Paulo/SP. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. Convocação: Dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. Mesa: Presidente: Luciano Ribeiro Gomes; Secretário: Ricardo Ribeiro Gomes. Deliberações aprovadas: Após a leitura, discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, foram tomadas as seguintes deliberações: I. Ordinária: 1. Aprovação das contas dos administradores, das demonstrações financeiras e do relatório da Diretoria, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2020. 2. Aprovação da proposta de destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos. 3. Aprovação da proposta de remuneração dos administradores para o exercício de 2021. II. Extraordinária: 1. Aprovação da proposta de alteração do Estatuto Social da Companhia. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada e presente ata. São Paulo, 30/04/2021. Mesa: Presidente: Luciano Ribeiro Gomes; Secretário: Ricardo Ribeiro Gomes. Acionistas: Luciano Ribeiro Gomes, Ricardo Ribeiro Gomes, Ana Cláudia Ribeiro Gomes, Ana Cláudia Ribeiro Gomes, Ana Cláudia

Página
000006/000115
Registro Nº
56.744
01/09/2021

Protocolo nº 88.520 de 02/08/2021 às 08:44:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **56.744** em **01/09/2021** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 715,38	R$ 203,62	R$ 134,80	R$ 38,11	R$ 49,57	R$ 34,36	R$ 14,99	R$ 0,00	R$ 3,00	R$ 1.194,83

INSTITUTO PENÍNSULA

CNPJ/ME nº 12.663.239/0001-20

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 30 DE JUNHO DE 2021

Data, hora e local de presença: No dia 30 de junho de 2021, às 9:30, na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 22º andar, sala 4, parte B, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, mediante convocação prévia realizada por meio de edital afixado na sede do Instituto Península ("**Instituto**") e publicado em jornal de grande circulação da capital do Estado de São Paulo, por 3 (três) vezes, nos termos do artigo 20 de seu Estatuto Social, reuniram-se os associados do **Instituto**, em segunda convocação, conforme lista de presença anexa (**Anexo I**).

Composição da mesa: Sra. **Ana Maria Falleiros dos Santos Diniz D'Ávila** instalou e presidiu a Assembleia Geral Extraordinária, na qualidade de Presidente do Conselho Deliberativo, e designou a Sra. **Silvana Borin Quio** para secretariá-la, nos termos do artigo 20, parágrafo 4º, do Estatuto Social.

Ordem do dia:

(i) Aprovação do Protocolo e Justificação de cisão parcial do **Instituto**, com consequente versão e incorporação da parcela cindida por nova associação a ser constituída ("**Cisão Parcial**");

(ii) Aprovação da nomeação da Empresa de Avaliação responsável pela avaliação do patrimônio líquido do **Instituto**, o qual será objeto da Cisão Parcial;

(iii) Aprovação do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido do **Instituto**, o qual será objeto da Cisão Parcial;

(iv) Aprovação da Cisão Parcial do **Instituto** e consequente versão e incorporação da parcela cindida do patrimônio líquido por nova associação a ser constituída;

(v) No âmbito da Cisão Parcial: (a) aprovar a alteração da denominação do **Instituto** para **Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo**; (b) alterar e consolidar seu Estatuto Social; (c) consolidar o quadro de associados; (d) eleger os membros do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal e homologar eventuais renúncias; e (e) aprovar a remuneração dos dirigentes estatutários, se for o caso;

(vi) No âmbito da Cisão Parcial: (a) aprovar a constituição de nova associação a partir da parcela cindida, denominada **Instituto Península**; e (b) aprovar seu Estatuto Social; e

(vii) Outros assuntos de interesse social.

Deliberações: Verificado o quórum estatutário indicado pelo artigo 19º, parágrafo 2º, do Estatuto Social, após amplo exame e discussão, a totalidade dos associados presentes deliberaram, por unanimidade, sem restrições e de comum acordo:

CAPITAL 4407 - São Paulo/SP
TABELIÃO
14 SET. 2021
TADEU CARLOS SALVADOR
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO LIZARDO
ANA CÉLIA OURIVEDO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,00
Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BF0013018

Protocolo nº 88.520 de 02/08/2021 às 08:44:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **56.744** em **01/09/2021** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Carteira	Despesas	Total
R$ 713,38	R$ 203,62	R$ 138,80	R$ 38,11	R$ 49,57	R$ 34,36	R$ 14,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.194,83

(i) Aprovar, em todos os seus termos, o Protocolo e Justificação da Cisão Parcial do **Instituto**, elaborado em 07 de junho de 2021 ("**Protocolo e Justificação**"), em conformidade com o artigo 2.033 e demais disposições do Livro II da Parte Especial, Título II, Subtítulo II, Capítulo X, da Lei nº 10.406/2002 ("**Código Civil**"), bem como com os artigos 223 a 226 e 229 da Lei nº 6.404/1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**"), na forma do **Anexo II**.

(ii) Aprovar a nomeação da **Grant Thornton Auditores Independentes**, sociedade inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.830.108/0001-65, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 12º andar, Itaim Bibi, CEP 04571-010, representada por sua sócia **Maria Aparecida Regina Cozero Abdo**, brasileira, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 26.858.888-0, inscrita no CPF/ME sob o nº 212.948.698-33 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CT CRC 1SP-223.177/O-1, com escritório no mesmo endereço da representada ("**Empresa Avaliadora**"), como empresa responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação da parcela a ser cindida do patrimônio líquido do **Instituto**.

(iii) Aprovar, sem ressalvas, o Laudo de Avaliação da parcela a ser cindida do patrimônio líquido do **Instituto**, elaborado pela Empresa Avaliadora, na forma do **Anexo único** que integra o Protocolo e Justificação (**Anexo II**). Os associados também decidem aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 (**Anexo III**), que obtiveram parecer favorável do Conselho Fiscal, nos termos do **Anexo IV**, igualmente aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

(iv) Aprovar a Cisão Parcial do **Instituto** e a consequente versão da parcela cindida do patrimônio líquido, devidamente identificada no Protocolo e Justificação, nos termos do artigo 229, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações, a ser incorporada pela nova associação a ser constituída, cujo objeto social será *"por meio da educação, promover, incentivar e apoiar o desenvolvimento social, o combate às desigualdades e a ampliação do acesso à educação de qualidade, bem como a ética, o exercício da cidadania, a democracia, o esporte, a cultura, e outros valores universais, a partir do atendimento, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes"*, a qual sucederá o **Instituto** em todos os seus bens, direitos, créditos, débitos, deveres e obrigações referentes à parcela do patrimônio líquido cindida, sem solução de continuidade, de acordo com as condições do Protocolo e Justificação e em observância às deliberações aqui contidas. Em decorrência da Cisão Parcial ora aprovada, o patrimônio líquido do **Instituto** será proporcionalmente reduzido para R$ 285.782,92, de forma que os ativos, bens, direitos e obrigações que compõem a Parcela Cindida, no valor de R$ 711.845,22, passarão a ser contabilizados pela nova associação a ser constituída.

(v) Tendo em vista a Cisão Parcial ora aprovada, os associados ainda decidiram:

a. Aprovar a alteração da denominação do **Instituto**, que passará a ser **Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo ("NAR")**.

4º TABELIÃO DE SÃO PAULO - CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - SÃO PAULO
Dr. OSVALDO SANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO | Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé
S. PAULO-SP 14 SET. 2021
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MONICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago p/o: s/o R$ 3,00

Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BF0013019

Protocolo nº 88.520 de 02/08/2021 às 08:44:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **56.744** em **01/09/2021** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 711,38	R$ 201,62	R$ 178,80	R$ 38,11	R$ 49,57	R$ 34,36	R$ 16,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.194,83

b. Aprovar a alteração e consolidação do Estatuto Social do **NAR**, conforme redação indicada pelo **Anexo V**, extinguindo-se, por consequência, os mandatos dos membros do Conselho Deliberativo, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal.

c. Aprovar a consolidação do quadro associativo do **NAR**, homologando o pedido de desligamento da associada **Paic Participações Ltda.**, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social, de modo que o quadro associativo passa a ser composto na forma indicada no **Anexo VI**.

d. Em continuidade, foi destacado que, após publicação do edital de convocação da presente Assembleia Geral Extraordinária, incumbida do processo eleitoral, em jornal de grande circulação na capital do Estado de São Paulo, por 3 (três) vezes, persistiu a ausência de outros interessados, admitindo-se a eleição mediante candidatura única, nos termos do artigo 22, parágrafo 2º, e artigo 27, parágrafo 2º, do Estatuto Social.

(1) Assim, os associados presentes elegeram e deram posse aos membros do Conselho Deliberativo, para um mandato de 4 (quatro) anos, que se inicia na presente data e se encerrará em 29 de junho de 2025: (i) Sr. **João Paulo Falleiros dos Santos Diniz**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/ME sob o nº 101.342.358-51, portador da cédula de identidade RG nº 12.785.207-4 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com domicílio comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 22º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, enquanto atleta amador de triathlon, designado para o cargo de Presidente do Conselho Deliberativo; (ii) Sra. **Ana Maria Falleiros dos Santos Diniz D'Ávila**, brasileira, casada, administradora de empresas, inscrita no CPF/ME sob o nº 086.359.838-23, portadora da cédula de identidade RG nº 12.785.206-2 SSP/SP, residente e domiciliada na cidade e Estado de São Paulo, com domicílio comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 22º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, enquanto atleta amadora de ciclismo; (iii) Sr. **Pedro Paulo Falleiros dos Santos Diniz**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF/ME sob o nº 147.744.788-14, portador da cédula de identidade RG nº 19.456.962-7 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com domicílio comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 22º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, enquanto atleta profissional de Fórmula 1, afastado das atividades esportivas; (iv) Sr. **Abilio dos Santos Diniz**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/ME sob o nº 001.454.918-20, portador da cédula de identidade RG nº 1.965.961 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com domicílio comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 22º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000; (v) Sra. **Geyze Marchesi Diniz**, brasileira, casada, economista, inscrita no CPF/ME sob o nº 151.852.958-56, portadora da cédula de identidade RG nº 20.762.667-4 SSP/SP, residente e domiciliada na cidade e Estado de São Paulo, com domicílio comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 22º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000;

SÃO PAULO SP 14 SET. 2021
113456 AUTENTICAÇÃO AU1038BF0013020
RENATO CARLOS SALES CUNHA
MANUEL MOURA DE CARVALHO
FRANCISCO DE PINHO IZIDORIO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,90

Protocolo nº 88.520 de 02/08/2021 às 08:44:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **56.744** em **01/09/2021** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 719,38	R$ 200,62	R$ 138,80	R$ 38,11	R$ 49,17	R$ 34,36	R$ 14,39	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.194,83

(vi) Sra. **Flávia Buarque de Almeida**, brasileira, casada, administradora de empresas, inscrita no CPF/ME sob o nº 149.008.838-59, portadora da cédula de identidade RG nº 13.146.760-8 SSP/SP, residente e domiciliada na cidade e Estado de São Paulo, com domicílio comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, 15º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001; (vii) Sr. **Eduardo Pongrácz Rossi**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/ME sob o nº 162.864.248-30, portador da cédula de identidade RG nº17.847.499-X SSP/SP, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com domicílio comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.055, 15º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-001; (viii) Sra. **Marcella Diniz Abrão**, brasileira, solteira, estudante, maior e capaz, inscrita no CPF/ME sob o nº 420.436.808-54, portadora da cédula de identidade RG nº 52.071.000-9 SSP/SP, residente e domiciliada na cidade e Estado de São Paulo, com domicílio comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 22º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000; e (ix) Sr. **Gabriel Diniz Abrão**, brasileiro, solteiro, estudante, maior e capaz, inscrito no CPF/ME sob o nº 420.436.848-41, portador da cédula de identidade RG nº 52.304.304-1 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com domicílio comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 22º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000. Os membros do Conselho Deliberativo ora eleitos tomaram posse de seus cargos, declarando não estarem impedidos para seu exercício, conforme Termo de Posse (**Anexo VII**).

(2) Eleger e dar posse aos membros da Diretoria Executiva, para um mandato de 4 (quatro) anos, que se inicia na presente data e se encerrará em 29 de junho de 2025: (i) Sra. **Daniela Kimi Antunes de Oliveira Oliva**, brasileira, casada, administradora de empresas, filiação Paulo Roberto Antunes de Oliveira e Eliane Ayako Hirata Antunes de Oliveira, inscrita no CPF/ME sob o nº 344.205.648-90, portadora da cédula de identidade RG nº 43.991.607-0 SSP/SP, designada para o cargo de Diretora; e (ii) Sra. **Dáfani de Figueiredo Loturco**, brasileira, casada, engenheira, filiação Frederico Ferreira de Figueiredo e Ives Fatima de Figueiredo, inscrita no CPF/ME sob o nº 987.849.199-49, portadora da cédula de identidade RG nº 3524009 SSP/SC, designada para o cargo de Diretora Geral, ambas residentes e domiciliadas na cidade e Estado de São Paulo, com domicílio comercial na Avenida Padre José Maria, s/n, Santo Amaro, CEP 04753-060. Os associados consignaram que o cargo remanescente da Diretoria Executiva permanecerá vago, para eleição oportuna, conforme a conveniência do **NAR**. Os membros da Diretoria Executiva ora eleitas tomaram posse de seus cargos, declarando não estarem impedidas para seu exercício, conforme Termo de Posse (**Anexo VIII**).

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo/SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé
14 SET. 2021
S PAULO-SP
JADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MULLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IDEORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,00
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BF0013021

Registro Nº
56.744
01/09/2021

Protocolo nº 88.520 de 02/08/2021 às 08:44:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **56.744** em **01/09/2021** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 715,38	R$ 203,62	R$ 138,80	R$ 38,11	R$ 49,17	R$ 34,36	R$ 14,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.194,83

(3) Eleger e dar posse aos membros do Conselho Fiscal, para um mandato de 4 (quatro) anos, que se inicia na presente data e se encerrará em 29 de junho de 2025: (i) Sr. **Walter Andre Vannini**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/ME sob o nº 179.943.988-71, portador da cédula de identidade RG nº 18.341.549-8 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com domicílio comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 22º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000; (ii) Sr. **Bruno Ribeiro de Macedo**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/ME sob o nº 296.586.028-27, portador da cédula de identidade RG nº 29.824.888-8 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com domicílio comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 22º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000; e (iii) Sr. **Ricardo Jun Maeji**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/ME sob o nº 248.242.428-35, portador da cédula de identidade RG nº 26.174.635-2 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade e Estado de São Paulo, com domicílio comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 22º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomaram posse de seus cargos, declarando não estarem impedidos para seu exercício, conforme Termo de Posse (**Anexo IX**).

e. Aprovar e fixar o valor da remuneração da Diretora Geral, em conformidade com os artigos 17, inciso "i", e artigo 33 do Estatuto Social do **NAR** ora aprovado, bem como respeitando o disposto no artigo 12, parágrafo 2º, alínea "a", da Lei nº 9.532/1997.

f. Considerando a presença dos membros do Conselho Deliberativo ora eleitos, aproveitaram a oportunidade para aprovar a extinção das filiais do **NAR**, localizadas na (i) cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Padre José Maria, nº 555, Santo Amaro, CEP 04753-060; e (ii) cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Inhaúma, nº 83, 17º andar, sala 1810, CEP 20091-007.

(vi) Ato contínuo, aprovar a constituição de nova associação a partir da parcela cindida, denominada **Instituto Península**, da qual serão Associados Fundadores: (a) Sr. **Abilio dos Santos Diniz**, acima qualificado; (b) Sra. **Geyze Marchesi Diniz**, acima qualificada; (c) Sra. **Ana Maria Falleiros dos Santos Diniz D'Ávila**, acima qualificada; (d) Sr. **João Paulo Falleiros dos Santos Diniz**, acima qualificado; (e) Sr. **Pedro Paulo Falleiros dos Santos Diniz**, acima qualificado; (f) Sra. **Adriana Falleiros dos Santos Diniz**, brasileira, divorciada, tradutora-interprete, inscrita no CPF/ME sob o nº105.549.158-98, portadora da cédula de identidade RG nº 15.910.036-7-SSP/SP, residente e domiciliada na cidade e Estado de São Paulo, com domicílio comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 22º andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000; e (g) **Península Participações S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anônima, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 58.292.210/0001-80, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, Jardim Paulistano, CEP 01452-000. Consignam ainda que a sede do **Instituto Península** será localizada na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 22º andar, sala 4, parte B, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, e aprovam seu Estatuto Social, conforme texto indicado pelo **Anexo X**.

14 SET. 2021

TALIEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CELIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago parc R$ 3,00

Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BF0013022

Página 00001/000115 Registro N° 56.744 01/09/2021	Protocolo nº 88.520 de 02/08/2021 às 08:44:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **56.744** em **01/09/2021** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 715,38	R$ 203,62	R$ 138,80	R$ 38,11	R$ 49,97	R$ 34,36	R$ 14,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.194,83

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo/SP
Del. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.

SÃO PAULO-SP 14 SET. 2021

HUGO LEONARDO CORTEZ DOS NEVES
AUTOR

113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BF0013023

TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CELIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,90

Protocolo nº 88.520 de 02/08/2021 às 08:44:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **56.744** em **01/09/2021** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 713,38	R$ 203,62	R$ 138,80	R$ 38,11	R$ 49,57	R$ 34,36	R$ 14,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.194,83

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que lida, conferida e achada conforme, foi assinada, em lista de presença anexa (**Anexo I**), por todos os presentes.

São Paulo, 30 de Julho de 2021

Ana Maria Falleiros dos Santos Diniz D'Ávila
Presidente da Assembleia

Silvana Borin Quio
Secretária da Assembleia

TABELIÃO DE NOTAS **SÃO PAULO** HENRIQUE DE ALMEIDA
E-mail: sertabeliao@sertabelias.com.br

Reconheco por semelhança as firmas s/v economico de ANA MARIA FALLEIROS DOS SANTOS DINIZ D AVILA e SILVANA BORIN QUIO e dou fe.
Selos S21027AAC29994
SAO PAULO, 27 de Agosto de 2021. Hr. 01:25
Em Testemunho da verdade. Vr. R$12,00
MILIANE DIAS DO NASCIMENTO - ESCREVENTE
Valido somente com o Selo de Autenticidade.

TABELIÃO DE NOTAS MILIANE DIAS DO NASCIMENTO
S21027AA0229994

TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo/ SP
Bel. OSWALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
SÃO PAULO/SP 14 SET. 2021
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MONICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORIO
ANA CELIA DORADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,90
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BF0013024

Registro Nº
56.744
01/09/2021

Protocolo nº 88.520 de 02/08/2021 às 08:44:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **56.744** em **01/09/2021** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 115,38	R$ 203,62	R$ 138,80	R$ 38,11	R$ 49,57	R$ 14,36	R$ 14,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.194,83

ANEXO I

Lista de presença

da Assembleia Geral Extraordinária do Instituto Península, que passa a ser denominado Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo, realizada em 30 de junho de 2021

ASSOCIADO	ASSINATURA
Abilio dos Santos Diniz	
Geyze Marchesi Diniz	
Ana Maria Falleiros dos Santos Diniz D'Avila	
João Paulo Falleiros dos Santos Diniz	
Pedro Paulo Falleiros dos Santos Diniz	
Adriana Falleiros dos Santos Diniz	
Península Participações S.A.	Abilio dos Santos Diniz Diretor Presidente
Paic Participações Ltda.	Abilio dos Santos Diniz Diretor Presidente

TABELIÃO DE NOTAS SÃO PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA
E-mail: saotabelias@saotabelias.com.br
Reconheço por semelhança 06 firmas s/v econômico de ANA MARIA FALLEIROS DOS SANTOS DINIZ D'AVILA, GEYZE MARCHESI DINIZ, ABILIO DOS SANTOS DINIZ, JOAO PAULO FALLEIROS DOS SANTOS DINIZ, PEDRO PAULO FALLEIROS DOS SANTOS DINIZ e ADRIANA FALLEIROS DOS SANTOS DINIZ, dou fé.
Selos: S21027AA022896, S21027AA022897, S21027AA022898, S21027AA022899
SÃO PAULO, 27 de Agosto de 2021. HA 03:22
Em Testemunho da verdade.

TABELIÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP
MILIANE DIAS DO NASCIMENTO
ESCREVENTE AUTORIZADA
Avenida Francisco Matarazzo, 682

4ª TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo SP
Dr. OSVALDO CANNEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
14 SET. 2021
PAULO-SP
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo R$ 3,90
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BF0013025

FIRMA 2 S21027AA022896
FIRMA 2 S21027AA022897
FIRMA 2 S21027AA022898
FIRMA 2 S21027AA022899
TABELIÃO DE NOTAS SÃO PAULO - SP MILIANE DIAS DO NASCIMENTO ESCREVENTE AUTORIZADA Avenida Francisco Matarazzo, 682

Protocolo nº 88.520 de 02/08/2021 às 08:44:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **56.744** em **01/09/2021** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 715,38	R$ 201,62	R$ 138,80	R$ 38,11	R$ 49,57	R$ 14,36	R$ 14,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.194,83

ANEXO II
da ata de Assembleia Geral Extraordinária do Instituto Península, que passa a ser denominado Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo, realizada em 30 de junho de 2021

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DO INSTITUTO PENÍNSULA

Os órgãos de administração do **Instituto Península** ("**Instituto**"), associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 12.663.239/0001-20, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, 22º andar, sala 4, parte B, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, após proceder e concluir os estudos para **CISÃO PARCIAL** do Instituto, com a versão da parcela cindida do seu patrimônio líquido para nova associação a ser constituída ("**Cisão Parcial**"), em conformidade com o artigo 2.033 e demais disposições do Livro II da Parte Especial, Título II, Subtítulo II, Capítulo X, da Lei nº 10.406/2002 ("**Código Civil**"), bem como com os artigos 223 a 226 e 229 da Lei nº 6.404/1976 ("**Lei das Sociedades por Ações**"), apresenta o presente Protocolo e Justificação de Cisão Parcial ("**Protocolo e Justificação**"), formalizando a justificação e demais condições da Cisão Parcial a ser aprovada pela Assembleia Geral, conforme abaixo descrito.

1. Operação

1.1. Cisão Parcial. A Cisão Parcial do Instituto ocorrerá na forma do artigo 2.033 do Código Civil e do artigo 229 da Lei das Sociedades por Ações, analogamente aplicável ao caso. Em decorrência da Cisão Parcial, o Instituto realizará a transferência de parcela de seu patrimônio líquido a uma nova associação a ser constituída, que lhe sucederá em todos os seus bens, direitos, créditos, débitos, deveres e obrigações referentes à parcela do patrimônio líquido cindida e mencionados no presente Protocolo e Justificação.

2. Justificação da Cisão Parcial

2.1. Justificação. Os órgãos de administração do Instituto, após procederem e concluírem estudos sobre a estrutura de governança, as atividades desenvolvidas e o objeto social do Instituto, desejam propor uma reorganização societária para aprovação dos Associados, a ser operada por meio da Cisão Parcial do Instituto e consequente transferência da parcela cindida para a nova associação a ser constituída, com o objetivo de implementar a segregação de suas áreas de atuação e, dessa forma, otimizar e simplificar sua estrutura organizacional, de gestão e de governança.

2.2. Atualmente, o objeto social do Instituto abrange tanto a promoção da melhoria da qualidade da educação, quanto o fomento e apoio ao esporte, sendo qualificada como entidade pertencente ao Sistema Nacional do Desporto, nos termos dos artigos 18 e 18-A da Lei nº 9.615/1998 ("**Lei Pelé**"), a qual demanda a observância de determinadas regras específicas de gestão e de governança.

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo/SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
14 SET. 2021
SÃO PAULO-SP
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOELICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PAULO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago conforme ato R$ 3,90
Código Nacional de Serviços
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BF0013026

Protocolo nº 88.520 de 02/08/2021 às 08:44:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **56.744** em **01/09/2021** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 715,38	R$ 205,62	R$ 138,80	R$ 38,11	R$ 49,57	R$ 34,36	R$ 14,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.194,83

2.3. Além disso, acredita-se que a Cisão Parcial também proporcionará benefícios mútuos, decorrentes da maior eficiência e produtividade administrativas e operacionais, decorrentes principalmente da otimização de custos, capazes de potencializar o desenvolvimento de novas atividades e crescimento futuro, facilitando, assim, o atingimento dos objetivos sociais do Instituto e da nova associação a ser constituída.

3. Condições gerais da Cisão Parcial

3.1. Composição da parcela cindida do Instituto. A parcela cindida do patrimônio líquido do Instituto a ser transferida para a nova associação a ser constituída é composta por todos os bens, ativos, direitos, obrigações e empregados, devidamente identificados e descritos nos termos do Laudo de Avaliação.

3.1.1. Conforme facultado pelo parágrafo único do artigo 233 da Lei das Sociedades por Ações, como resultado da Cisão Parcial, a nova associação a ser constituída será responsável única e exclusivamente pelas obrigações transferidas com a parcela cindida, sem solidariedade de qualquer natureza no tocante a quaisquer outras obrigações do Instituto.

3.2. Avaliação patrimonial. A parcela cindida do patrimônio líquido do Instituto a ser transferida tomará como base os valores contábeis apurados no Balanço Patrimonial do Instituto, levantado na data-base estabelecida no item 3.3. abaixo, observados os princípios contábeis e de transparência, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade.

3.3. Critérios de avaliação e Data-Base. A avaliação da parcela cindida do patrimônio líquido do Instituto deverá ser elaborada de acordo com o seu valor patrimonial contábil levantado na data-base de 31 de maio de 2021 ("**Data-Base**"), com fundamento nos elementos ativos e passivos constantes do Balanço Patrimonial do Instituto.

3.4. Empresa avaliadora. Para fins da Cisão Parcial, foi nomeada, *ad referendum* da Assembleia Geral do Instituto, a **Grant Thornton Auditores Independentes**, sociedade inscrita no CNPJ/ME sob o nº 10.830.108/0001-65, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luís Carlos Berrini, nº 105, 12º andar, Itaim Bibi, CEP 04571-010, representada por sua sócia **Maria Aparecida Regina Cozero Abdo**, brasileira, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 26.858.888-0, inscrita no CPF/ME sob o nº 212.948.698-33 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CT CRC 1SP-223.177/O-1, com escritório no mesmo endereço da representada ("**Empresa Avaliadora**"), para proceder à avaliação da parcela do patrimônio líquido do Instituto a ser cindida, pelo seu valor contábil ("**Parcela Cindida**"). A escolha e contratação da Empresa Avaliadora pelos órgãos de administração do Instituto foi pautada na capacidade da Empresa Avaliadora e na declaração mencionada no item 3.5. abaixo.

3.4.1. A indicação e contratação da Empresa Avaliadora deverão ser ratificadas pelos Associados do Instituto, na Assembleia Geral que deliberar sobre a Cisão Parcial do Instituto e a transferência da Parcela Cindida, em conjunto com a aprovação do Laudo de Avaliação previsto pelo item 3.6. abaixo.

Del. OSVALDO ... AUTENTICAÇÃO - ... cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
14 SET. 2021
Consulta Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BF0013027
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ NOLUCA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORIO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA

Protocolo nº 88.520 de 02/08/2021 às 08:44:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **56.744** em **01/09/2021** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 715,38	R$ 203,62	R$ 138,86	R$ 38,11	R$ 49,57	R$ 34,26	R$ 14,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.194,83

3.5. Declaração dos avaliadores. A Empresa Avaliadora declarou (i) não existir qualquer conflito ou comunhão de interesses, atual ou potencial, com o Instituto, a nova associação a ser constituída ou com qualquer de seus associados, ou, ainda, no tocante à própria Cisão Parcial; e (ii) não terem os Associados ou os administradores do Instituto direcionado, limitado, dificultado ou praticado quaisquer atos que tenham ou possam ter comprometido o acesso, a utilização ou o conhecimento de informações, bens, documentos ou metodologias de trabalho relevantes para a qualidade de suas conclusões.

3.6. Laudo de avaliação. Como resultado do trabalho desempenhado, a Empresa Avaliadora elaborou o laudo de avaliação da Parcela Cindida ("**Laudo de Avaliação**"), que integra o presente Protocolo e Justificação como **Anexo Único**, o qual também será submetido à aprovação da Assembleia Geral do Instituto, na forma da legislação pertinente.

3.7. Variações patrimoniais. Eventuais variações patrimoniais ocorridas entre a Data-Base e a data em que se efetivar a Cisão Parcial, referentes à Parcela Cindida, serão integralmente refletidas e alocadas na nova associação a ser constituída a partir da Parcela Cindida.

4. Efeitos patrimoniais no Instituto em decorrência da Cisão Parcial

4.1. Valor do patrimônio líquido na Data-Base. Com base nos valores patrimoniais contábeis indicados no Balanço Patrimonial do Instituto, levantado na Data-Base, estima-se que o valor do patrimônio líquido do Instituto, naquela data, era de aproximadamente R$ 997.628,14.

4.2. Valor da Parcela Cindida do patrimônio líquido. A partir dos valores patrimoniais contábeis indicados no Balanço Patrimonial do Instituto levantado na Data-Base, estima-se que o valor dos bens, ativos, direitos e obrigações que compõem a Parcela Cindida é de R$ 711.845,22.

4.3. Valor do patrimônio líquido após a Cisão Parcial. Portanto, nos termos do Balanço Patrimonial do Instituto levantado na Data-Base, estima-se que o valor do patrimônio líquido do Instituto, após a efetivação da Cisão Parcial, passará a ser de R$ 285.782,92.

5. Efeitos patrimoniais na nova associação a ser constituída em decorrência da transferência da Parcela Cindida

5.1. Transferência da Parcela Cindida. Os bens, ativos, direitos e obrigações que compõem a Parcela Cindida serão desconsiderados da contabilidade do Instituto e passarão a ser contabilizados pela nova associação a ser constituída, a partir da versão da referida Parcela Cindida para o patrimônio da nova associação a ser constituída.

5.2. Sucessão patrimonial. Em decorrência da Cisão Parcial, a nova associação a ser constituída assumirá todos e quaisquer bens, direitos, créditos, débitos, deveres e obrigações referentes à Parcela Cindida, incluindo-se os empregados transferidos à nova associação a ser constituída.

Av Nove de Julho, 4407 - São Paulo - Capital
Dal OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
S. PAULO-SP 14 SET. 2021
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BF0013028
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo s' R$ 3,00

Protocolo nº 88.520 de 02/08/2021 às 08:44:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **56.744** em **01/09/2021** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Contribuição	Despesas	Total
R$ 715,38	R$ 203,62	R$ 138,80	R$ 38,11	R$ 49,37	R$ 16,26	R$ 14,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.194,83

6. Providências societárias para efetivação da Cisão Parcial

6.1. Aprovações societárias. A efetivação da Cisão Parcial, nos termos e condições propostos neste Protocolo e Justificação, dependerá da:

6.1.1. Realização de Assembleia Geral Extraordinária do Instituto, na forma da legislação aplicável e do seu Estatuto Social, para deliberação e aprovação das seguintes matérias: (i) analisar e aprovar o presente Protocolo e Justificação; (ii) aprovar a nomeação e contratação da Empresa Avaliadora responsável pela avaliação do patrimônio líquido do Instituto; (iii) analisar e aprovar o Laudo de Avaliação do patrimônio líquido do Instituto; (iv) aprovar a Cisão Parcial, com consequente versão da Parcela Cindida para o patrimônio da nova associação a ser constituída; e (v) aprovar a alteração de seu Estatuto Social. As deliberações devem ser devidamente registradas em ata, a ser arquivada no cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas competente, junto dos seus anexos; e

6.1.2. Realização de Assembleia Geral de Constituição da nova associação a ser constituída, para (i) aprovar a sua constituição a partir da Parcela Cindida; (ii) aprovar o seu Estatuto Social; (iii) eleger os membros dos órgãos de governança da nova associação a ser constituída. As deliberações devem ser devidamente registradas em ata, a ser arquivada no cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas competente, junto dos seus anexos.

6.2. Data de efetivação. Sujeita à aprovação na Assembleia Geral Extraordinária do Instituto, conforme item 6.1. acima, a data da efetivação da Cisão Parcial será 30 de junho de 2021, quando a nova associação a ser constituída passará a suceder o Instituto em todos os bens, ativos, direitos e obrigações relacionados à Parcela Cindida, sem solução de continuidade.

7. Disposições Gerais

7.1. Atos posteriores à Cisão Parcial. Uma vez implementada a Cisão Parcial, caberá aos órgãos de administração do Instituto e da nova associação a ser constituída a prática de todos os atos e medidas necessárias aos registros e averbações que se fizerem necessários à perfeita regularização do estabelecido no presente Protocolo e Justificação.

7.2. Alterações. O presente Protocolo e Justificação somente poderá ser alterado por meio de instrumento escrito e mediante consentimento dos órgãos de administração do Instituto.

7.3. Cessão. É vedada a cessão de quaisquer dos direitos e obrigações pactuados no presente Protocolo e Justificação sem prévio e expresso consentimento, por escrito, do Instituto e da nova associação a ser constituída.

7.4. Lei de regência e Foro. Este Protocolo e Justificação deverá ser interpretado de acordo com as leis do Brasil. O Instituto elege o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir todas as questões oriundas do presente Protocolo e Justificação, com a renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Av. Nove de Julho, 4401 - 1º andar - Itaim Bibi - SP
Tel. OSVALDO - Autenticação - Autenticação
AUTENTICAÇÃO - Autenticação
cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé
14 SET. 2021
SÃO PAULO - SP
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BF0013029
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLEIRA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PAIVA IZIDORIO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo selo R$ 3,00

Página 000018/000115 Registro Nº 56.744 01/09/2021	Protocolo nº 88.520 de 02/08/2021 às 08:44:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **56.744** em **01/09/2021** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 715,38	R$ 203,62	R$ 138,80	R$ 38,11	R$ 49,57	R$ 34,36	R$ 14,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.194,83

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo/SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.

S. PAULO SP 14 SET. 2021

113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BF0013030

LUIZ CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,90

Protocolo nº 88.520 de 02/08/2021 às 08:44:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **56.744** em **01/09/2021** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 715,38	R$ 203,62	R$ 138,86	R$ 38,11	R$ 49,57	R$ 34,36	R$ 14,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.194,83

7.5. Assinaturas. Em caso de assinatura física, este Protocolo e Justificação será assinado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito. Como alternativa à assinatura física, os representantes legais do Instituto declaram que este Protocolo e Justificação poderá ser assinado em formato eletrônico, reconhecendo a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Protocolo e Justificação, incluindo seus anexos, nos termos do artigo 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelos representantes legais do Instituto por meio de certificados eletrônicos, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Este Protocolo e Justificação produz efeitos a partir da data nele indicada, ainda que as assinaturas eletrônicas sejam incluídas em data posterior.

Em face dos elementos expostos e do Laudo de Avaliação, os órgãos de administração do Instituto entendem que a Cisão Parcial e consequente versão da Parcela Cindida pela nova associação a ser constituída atendem aos interesses do Instituto e de seus Associados, pelo que recomendam a sua implantação.

São Paulo, 07 de junho de 2021.

Maria Heloísa de Oliveira Morel
Diretora Geral

Silvana Borin Quio
Diretora

Valido somente com o Selo de Autenticidade.
6º TABELIÃO DE NOTAS SÃO PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA
Reconheco por semelhança os firmas s/v econômico de SILVANA BORIN QUIO e MARIA HELOISA DE OLIVEIRA MOREL e dou fé.
Selos S21027AA023004
SÃO PAULO, 27 de Agosto de 2021. Hr. 13:34
Es Testemunho da verdade. Vl. R$02,50
TILIANE DIAS DO NASCIMENTO - ESCREVENTE
Valido somente com o Selo de Autenticidade.

6º TABELIÃO DE NOTAS MILIANE DIAS DO NASCIMENTO
S21027AA023004

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. 9 de Julho, 4407 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICADO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
S. PAULO-SP 14 SET 2021
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BF0013031
TADEU CASIOS BALES COSTA
BEATRIZ BOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,90

Página
000079/000115
Registro N°
56.744
01/09/2021

Protocolo nº 88.520 de 02/08/2021 às 08:44:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **56.744** em **01/09/2021** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Contribuição	Despesas	Total
R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]

ANEXO III

da ata de Assembleia Geral Extraordinária do Instituto Península, que passa a ser denominado Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo, realizada em 30 de junho de 2021

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO INSTITUTO PENÍNSULA REFERENTES AO EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo/SP
Bel. OSVALDO CANHED - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
S. PAULO-SP 14 SET. 2021
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO UZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
SOHILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,05
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BF0013041

Página 000030.000115 Recibo Nº 56.744 01/09/2021	Protocolo nº 88.520 de 02/08/2021 às 08:44:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **56.744** em **01/09/2021** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 711,38	R$ 203,62	R$ 138,86	R$ 38,11	R$ 49,37	R$ 34,36	R$ 14,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.194,83

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo/ SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.

S. PAULO SP 14 SET. 2021

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

Colégio Notarial do Brasil Seção de São Paulo
118456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BF0013042

TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA

Valor pago pelo ato R$ 3,90

Página
000001/000115
Registro Nº
56.744
01/09/2021

Protocolo nº 88.520 de 02/08/2021 às 08:44:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **56.744** em **01/09/2021** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Ruiz - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Públicos	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 711,38	R$ 205,62	R$ 138,80	R$ 38,11	R$ 49,57	R$ 14,34	R$ 14,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.174,81

Grant Thornton

Instituto Península

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente

Em 31 de dezembro de 2020

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4400 - São Paulo SP
Dr. OSVALDO CAMPEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO: Autêntico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
SÃO PAULO - SP
14 SET. 2021
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BF0013043
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MONIQUE DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORIO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,90

Página
000032/000115
Registro N°
56.744
01/09/2021

Protocolo nº 88.520 de 02/08/2021 às 08:44:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **56.744** em **01/09/2021** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Carteira	Despesas	Total
R$ 715,58	R$ 200,62	R$ 138,80	R$ 38,11	R$ 49,77	R$ 34,34	R$ 14,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.190,83

Grant Thornton

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019	12

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo/ SP
Bel. OSWALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
SÃO PAULO SP 14 SET. 2021
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BF0013044
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MONICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORIO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,90

Página
000033/000115
Registro Nº
56.744
01/09/2021

Protocolo nº 88.520 de 02/08/2021 às 08:44:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **56.744** em **01/09/2021** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 713,38	R$ 203,62	R$ 138,80	R$ 38,11	R$ 49,27	R$ 34,34	R$ 14,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.194,83

Grant Thornton

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes

Av. Eng. Luís Carlos Berrini, 105 - 12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP) Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos Associados e Diretores do
Instituto Peninsula
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Península (o "Instituto"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do superávit das atividades sociais, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Península em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas – Pronunciamento Técnico CPC PME – "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas" e Interpretação Técnica ITG – 2002 (R1) " Entidades sem Finalidade de Lucro".

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis ". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Apoio voluntário

Conforme descrito na Nota Explicativa nº [illegible] chamamos a atenção para o fato de que, devido ao Instituto depender do apoio involuntário de [illegible] dos projetos mantidos pelo Instituto, a manutenção das atividades para [illegible] dependerá da manutenção dos referidos provedores e apoiadores. Nossa [illegible] não foi modificada em relação a este assunto.

Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BF0013045

CARTÓRIO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua Tabelião Parente, 54 - São Paulo - SP
14 SET. 2021
DADEU CARLOS NALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PAIVA IZIDORIO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
R$ 3,00

Página
000034/000115
Registro Nº
56.744
01/09/2021

Protocolo nº 88.520 de 02/08/2021 às 08:44:15h. Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **56.744** em **01/09/2021** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	RS	Execução	Despesas	Total
R$ 71,38	R$ 20,62	R$ 18,80	R$ 38,11	R$ 10,57	R$ 14,26	R$ 14,09	R$ 5,00	R$ 0,00	R$ 1.194,83

Grant Thornton

Reclassificações correspondentes ao exercício anterior

Como parte de nossos exames das demonstrações contábeis de 2020, examinamos também as reclassificações descritas na Nota Explicativa nº 2.11, que foram efetuadas para alterar valores relativos às demonstrações contábeis de 2019. Em nossa opinião, tais reclassificações são apropriadas e foram corretamente efetuadas. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Auditoria dos saldos correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do Instituto Península referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram por nós auditadas, cujo relatório foi emitido em 12 de março de 2020 e continha os efeitos do assunto descrito na seção "Ênfase – Apoio voluntário".

Responsabilidade da administração e da governança pelas as demonstrações contábeis

A administração do Instituto é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para pequenas e médias empresas – Pronunciamento Técnico CPC PME – "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas" e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Instituto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Instituto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

14 SET. 2021

113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BF0013046

TADEU CARLOS SALES FILHO
BEATRIZ MONICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PAIVA LEDORIO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago por selo R$ 3,00

Página
000035/000115
Registro Nº
56.744
01/09/2021

Protocolo nº 88.520 de 02/08/2021 às 08:44:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **56.744** em **01/09/2021** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 711,38	R$ 201,42	R$ 138,80	R$ 38,11	R$ 49,37	R$ 34,36	R$ 14,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.194,83

Grant Thornton

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências, nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 05 de março de 2021

Maria Aparecida Regina Cozero Abdo
CT CRC 1SP-223.177/O-1

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4403 - São Paulo/SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
16 SET. 2021
R$ 3,00-SP
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BF0013047
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
DIEGO CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MONTENEGRO CARVALHO
FRANCISCA DE PAULA SOUZA
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDWILSON NUNES DA SILVA
Valor pago ato R$ 3,00

2021 Grant Thornton Brasil. Todos os direitos reservados | Instituto Peninsula S

Página
000036/000115
Registro Nº
56.744
01/09/2021

Protocolo nº 88.520 de 02/08/2021 às 08:44:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **56.744** em **01/09/2021** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Deslocação	Diligência	Total
R$ 715,28	R$ 203,62	R$ 138,80	R$ 38,11	R$ 49,57	R$ 14,34	R$ 14,30	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.194,02

Instituto Península

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em reais)

ATIVO

	Notas	2020	2019 (Reapresentado)
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	2.712.083	3.238.479
Caixa atrelado aos projetos	6	1.395.911	1.624.268
Outros adiantamentos	-	37.282	37.745
Outros ativos	-	64.435	54.365
Total do ativo circulante		4.209.711	4.954.877
Ativo não circulante			
Caixa atrelado aos projetos	6	1.232.428	323.066
Depósito judicial	7	2.469.662	1.475.410
Imobilizado	-	167.426	142.427
Total do ativo não circulante		3.869.516	1.940.903
Total do ativo		8.079.227	6.895.780

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo SP
Tel. OSWALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
SÃO PAULO SP 14 SET. 2021
RECONHECIMENTO DE FIRMA
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BF0013048
JOSÉ CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLICA DE CARVALHO
FERNANDA DE PAIVA IZIDORO
ANA CLÁUDIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,00

Página
000037/000115
Registro Nº
56.744
01/09/2021

Protocolo nº 88.520 de 02/08/2021 às 08:44:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **56.744** em **01/09/2021** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Circulação	Despesas	Total
R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]

Instituto Península

Balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em reais)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Notas	2020	2019 (Reapresentado)
Passivo circulante			
Contas a pagar	-	230.217	107.643
Impostos e contribuições	8	147.620	113.965
Provisões trabalhistas	-	864.723	719.285
Partes relacionadas	-	-	750.000
Saldo de projetos em execução	9	1.241.612	1.417.127
Outros passivos	-	-	75.000
Total do passivo circulante		2.484.172	3.183.040
Passivo não circulante			
Saldo de projetos em execução	9	1.095.959	281.771
Provisão para contingências	7	2.525.205	1.538.861
Total do passivo não circulante		3.621.164	1.820.632
Patrimônio líquido			
Patrimônio social	10	1.973.891	1.892.108
Total do patrimônio líquido		1.973.891	1.892.108
Total do passivo e patrimônio líquido		8.079.227	6.895.780

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo/SP
Tel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
SÃO PAULO-SP 14 SET. 2021
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BF0013049
IADEU CARLOS SALES COSTA
RENALIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORIO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,90

Página
000038.001115
Registro N°
56.744
01/09/2021

Protocolo nº 88.520 de 02/08/2021 às 08:44:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **56.744** em **01/09/2021** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	RD	Condução	Despesas	Total
R$ 711,38	R$ 263,62	R$ 118,80	R$ 38,13	R$ 49,57	R$ 34,34	R$ 34,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.250,83

Instituto Península

Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em reais)

	Notas	2020	2019 (Reapresentado)
Receitas para execução de programas e projetos	11	29.415.504	24.185.002
Obtenção de serviço voluntário	12	181.691	158.455
Receita operacional líquida		29.597.195	24.343.457
Custos para execução de programas e projetos	13	(23.096.101)	(15.673.209)
Custos com projeto NAR	13	(2.817.334)	(3.468.542)
Resultado bruto		3.683.760	5.201.706
Despesas operacionais			
Despesas com pessoal	-	(2.015.839)	(1.750.116)
Despesas administrativas	-	(1.501.896)	(1.336.404)
Apropriação de serviço voluntário	-	(181.691)	(158.455)
Total de despesas operacionais		(3.699.426)	(3.244.975)
Resultado antes das operações financeiras		(15.666)	1.956.731
Resultado financeiro líquido	-	97.449	663.039
Superávit do exercício		81.783	2.619.770

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo/SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia fotográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
SÃO PAULO/SP 14 SET. 2021
139456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BF0013050
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA DELIA DOURADO BATISTA
EDINILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,00

Página
00003/000115
Registro Nº
56.744
01/09/2021

Protocolo nº 88.520 de 02/08/2021 às 08:44:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros sob nº 56.744 em 01/09/2021 e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Instituto Península

Demonstrações do resultado abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em reais)

	2020	2019
Superávit do exercício	81.783	2.619.770
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	81.783	2.619.770

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo/SP
Del. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé
SÃO PAULO-SP 14 SET. 2021
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO UZIDORO
ANGELA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,00
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BF0013051

Página
000040.000115
Registro Nº
56.744
01/09/2021

Protocolo nº 88.520 de 02/08/2021 às 08:44:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **56.744** em **01/09/2021** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Ruio - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Contribuição	Diligência	Total
R$ 113,38	R$ 20,42	R$ 13,60	R$ 38,11	R$ 4,77	R$ 14,26	R$ 0,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 191,83

Instituto Península

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em reais)

	Notas	Patrimonio social	(Deficit) superávit	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018		(727.662)	-	(727.662)
Superávit do exercício	13	-	2.619.770	2.619.770
Transferência para patrimônio social	-	2.619.770	(2.619.770)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019		1.892.108	-	1.892.108
Superávit do exercício	-	-	81.783	81.783
Transferência para patrimônio social	-	81.783	(81.783)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020		1.973.891	-	1.973.891

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo/SP
Bel. OSWALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
SÃO PAULO-SP 14 SET. 2021
113456
AUTENTICAÇÃO
AU103SBF0013052
NADIU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORIO
ANA CÉLIA DONIZETI BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,90

Página
00001/000115
Registro N°
56.744
01/09/2021

Protocolo nº 88.520 de 02/08/2021 às 08:44:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **56.744** em **01/09/2021** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Contribuição	Diligência	Total
R$ 715,38	R$ 203,62	R$ 138,80	R$ 38,11	R$ 40,37	R$ 26,34	R$ 14,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.176,82

Instituto Península

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em reais)

	Notas	2020	2019 (Reapresentado)
Superávit (déficit) do exercício		81.783	2.619.770
Ajustes para reconciliar o déficit do exercício com o caixa líquido proveniente das atividades operacionais			
Depreciação (custo)		32.818	24.010
		114.601	2.643.780
(Aumento) redução dos ativos operacionais			
Caixa atrelado aos projetos		(880.985)	(153.579)
Outros adiantamentos		463	(37.195)
Outros ativos		(10.072)	(8.592)
Depósito judicial		(994.252)	(652.237)
Aumento (redução) dos passivos operacionais			
Contas a pagar		122.575	27.294
Impostos e contribuições		33.535	(55.849)
Provisões trabalhistas		145.439	145.871
Saldo de projetos em execução		638.673	113.339
Contingências		986.344	706.354
Outros passivos		(75.000)	75.000
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		391.421	2.804.186
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Aquisição do imobilizado		(57.817)	(75.390)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		(57.817)	(75.390)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Partes relacionadas	14	(750.000)	50.000
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento		(750.000)	50.000
Aumento (redução) líquida do saldo de caixa e equivalentes de caixa		(526.396)	2.778.796
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício	5	3.238.479	459.683
No final do exercício	5	2.712.083	3.238.479
Aumento (redução) líquida do saldo de caixa e equivalentes de caixa		(526.396)	2.778.796

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

2º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo SP
Dr. OSVALDO ... - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autenticado o presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
14 SET. 2021
R$ 3,90
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BF0013053
LUIZ CARLOS SALES COSTA
BENTO ALMEIDA LICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PAIVA LEDORIO
ANA CÉLIA ... DA SILVA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago selo R$ 3,90

Página
000042/000115
Registro Nº
56.744
01/09/2021

Protocolo nº 88.520 de 02/08/2021 às 08:44:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **56.744** em **01/09/2021** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Diversos	Total
R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Resumo dos principais projetos

O Instituto Península ("Instituto") é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, que possui sede no município de São Paulo, estado de São Paulo, localizada na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.277 – 22º andar – sala 4, Jardim Paulistano.

O Instituto tem como objetivo a promoção, apoio, patrocínio, investimento e desenvolvimento de atividades educacionais, assistenciais, culturais e esportivas, visando ao fortalecimento do processo de construção da cidadania.

Em 05 de março de 2021, a Administração autorizou a emissão das presentes demonstrações contábeis, estando aprovadas para divulgação.

O Instituto tem se dedicado aos seguintes programas e projetos:

- **Associação Parceiros da Educação**

  Apoio ao projeto Educação Compromisso de São Paulo, que visa contribuir para a elaboração de plano estratégico de longo prazo para guiar as ações da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.

- **Atletas pelo Brasil**

  Projeto de advocacy pelo esporte nacional, como instrumento de transformação social. Tem como foco promover o acesso ao esporte, para que seus benefícios na saúde, educação e na formação façam parte da realidade da população brasileira.

- **Centro de Inovação para Educação Brasileira (CIEB)**

  O Centro de Inovação para a Educação Brasileira (CIEB) é uma associação sem fins lucrativos, criada em 2016, com o intuito de promover a cultura de inovação na educação pública brasileira. Atua em apoio à formulação de políticas públicas, desenvolve conceitos, prototipa ferramentas e articula os atores do ecossistema do ensino básico.

- **Ensina Brasil**

  O projeto Ensina Brasil visa atrair talentos e desenvolver jovens lideranças para transformar a educação brasileira.

- **Instituto Rodrigo Mendes - Projeto Diversa**

  O Projeto Diversa tem como objetivo [illegible] e disseminar estudos de caso, vídeos e relatos de práticas pedagógicas direcionadas [illegible] por meio de um portal na internet e outras mídias. Desse modo, será possível [illegible] as experiências entre professores sobre educação inclusiva.

TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. [illegible] 4402 - São Paulo/SP
TABELIÃO [illegible] CARVALHO
[illegible] o presente
[illegible] com o
original [illegible]
SÃO PAULO 14 SET. 2021
TAGEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ BOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PAULO GEDORIO
ANA CELIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo selo R$ 3,00

Colégio Notarial do Brasil
113455
AUTENTICAÇÃO
AU1038BF0013054

Protocolo nº 88.520 de 02/08/2021 às 08:44:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **56.744** em **01/09/2021** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Diversos	Total
R$ 11,38	R$ [illegible]	R$ 108,80	R$ 36,11	R$ 49,77	R$ 34,36	R$ 14,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.294,83

- **Instituto Superior de Educação São Paulo (ISESP)**

  Entidade sem fins lucrativos que tem por finalidade promover o ensino de educação superior voltado para a formação de professores. O Instituto Península é o mantenedor da Entidade.

- **Núcleo de Alto Rendimento Esportivo (NAR)**

  O NAR é um centro de avaliações e treinamento que prepara atletas da base ao alto rendimento e capacita cientificamente técnicos e preparadores físicos brasileiros em busca de melhores resultados nacionais e internacionais. Anualmente, realiza mais de 1500 avaliações em atletas de ponta.

- **Programa de Bolsas (Por Mais Um)**

  Programa que concede bolsas para que alunos de baixa renda possam realizar graduação em pedagogia, licenciatura em matemática ou em letras no Singularidades.

- **Projeto Impulsiona**

  Programa de educação esportiva do Instituto Península. Voltado para educadores da rede pública, busca disseminar os valores do esporte e ampliar o repertório de práticas esportivas nas escolas, apoiando o desenvolvimento integral dos alunos. O projeto é mantido 100% com recursos do Instituto Península.

- **Projeto Profissão Docente**

  Profissão Docente é um movimento de valorização e profissionalização docente, que visa permitir que as novas gerações de estudantes brasileiros tenham assegurado o direito a um ensino de qualidade. É um projeto suprapartidário, não recebe investimento público e pauta suas diretrizes em pesquisas e estudos nacionais e internacionais. A atuação se orienta pelo diálogo com professores, organizações de educação e gestores das redes de ensino para uma construção coletiva e sistêmica de políticas educacionais que promovam a atratividade para a carreira e o as práticas docentes de qualidade. Esse é uma coalisão de sete instituições do terceiro setor: Fundação Itaú Social, Fundação Lemann, Fundação Telefônica Vivo, Instituto Natura, Instituto Península, Instituto Unibanco e Todos pela Educação.

- **Projeto Trilhas – Fundação Telefônica**

- O Portal TRILHAS é uma plataforma colaborativa para professores alfabetizadores e estudantes de Pedagogia e licenciaturas, que desejam aprimorar seus conhecimentos com cursos referenciados pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e com a troca de experiências com educadores de todo o Brasil.

- **Projeto Vivescer**

  Programa de desenvolvimento integral do Instituto Península. Voltado para educadores da rede pública, oferece trilhas de formação para o desenvolvimento integral de educadores e uma rede para troca de experiências em Educação. O projeto é mantido 100% com recursos do Instituto Península.

- **Todos pela Educação**

  Projeto de advocacy. É um movimento da sociedade brasileira que tem como missão engajar o poder público e a sociedade brasileira no compromisso pela efetivação do direito das crianças e jovens a uma educação básica de qualidade.

Para executar seus projetos, o Instituto conta com recursos provenientes de: (a) doações voluntárias, legados, contribuições, auxílios, direitos ou créditos e outras aquisições proporcionadas por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas; (b) eventuais rendas provenientes de bens ou de prestação de serviços; (c) eventos promovidos pelo Instituto; (d) eventos organizados para levantamento de fundos para programas mantidos pelo Instituto; (e) acordos e convênios celebrados com o poder público; (f) outras receitas decorrentes de atos lícitos e compatíveis com a finalidade do Instituto e com o estatuto social.

Os mantenedores do Instituto têm o compromisso de [illegible] as obrigações assumidas pelo Instituto e por subsidiar futuros investimentos que estejam [illegible] nas políticas de investimento. Para tanto, os mantenedores realizarão contribuições suficientes para cobrir as obrigações previstas no próximo ano.

1º RTD 14 SET. 2021
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BF0013055
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORIO
ANA CELIA DURVALDO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,00

Página
000044/000115
Registro N°
56.744
01/09/2021

Protocolo nº 88.520 de 02/08/2021 às 08:44:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **56.744** em **01/09/2021** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 111,38	R$ 203,62	R$ 138,80	R$ 38,11	R$ 40,77	R$ 26,26	R$ 11,09	R$ 6,00	R$ 6,00	R$ 1.194,83

Com relação à tributação, ressalta-se:

a) A Lei nº 9.532/1997 condicionou o gozo de imunidade fiscal às entidades sociais e educativas nos seguintes termos:

> *"Art. 12: Para efeito do disposto no art. 150, inciso VI, alínea c, da Constituição, considera-se imune a instituição de educação ou de assistência social que preste os serviços para os quais houver sido instituída e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos".*

As instituições imunes estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos:

- Aplicar, integralmente, seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- Manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- Conservar em boa ordem, pelo prazo de cinco anos contados da data de emissão, os documentos que comprovem a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- Apresentar, anualmente, a declaração de rendimentos, em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal;
- Recolher os tributos retidos sobre os rendimentos por elas pagos ou creditados e a contribuição para a seguridade social relativa aos empregados, bem como cumprir com as obrigações assessórias decorrentes;
- Assegurar a destinação de seu patrimônio a outra instituição que atenda às condições para gozo da imunidade, no caso de incorporação, fusão, cisão ou de encerramento de suas atividades, ou a órgão público.

Considera-se entidade sem fins lucrativos a entidade que não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, o destine integralmente à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais.

O Instituto vem cumprindo os requisitos anteriormente mencionados.

b) O Instituto goza de isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) em relação às receitas de suas atividades sem fins lucrativos nos termos do artigo 14 da Medida Provisória nº 2.158-35/01.

Acerca da continuidade operacional do Instituto, a Península Participações S.A. concorda incondicionalmente em prestar todo e qualquer apoio financeiro necessário ao Instituto pelo menos em um período de doze meses da data dessas demonstrações contábeis para satisfazer todas e quaisquer obrigações, incluindo qualquer serviço da dívida a terceiros e partes relacionadas, à medida que tais valores venham a ser devidos e pagáveis.

2. Resumo das principais políticas contábeis

2.1. Base de elaboração e apresentação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas conforme as práticas adotadas no Brasil, incluindo as disposições da Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.409/12, que aprovou a Interpretação Técnica ITG 2002 – "Entidades sem Finalidade de Lucros", combinada com a NBC TG 1000 (CPC PME) – "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas". Elas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

A preparação de demonstrações contábeis em conformidade com o CPC PME requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício do julgamento por parte da Administração do Instituto no processo de aplicação das políticas contábeis.

AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
14 SET. 2021
S. PAULO - SP
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BF0013056
TADEU CARLOS BALES COSTA
BEATRIZ MOLTICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE INHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDWILSON NUNES DA SILVA
Selo R$ 3,00

Página 000045/000115
Registro Nº 56.744 01/09/2021

Protocolo nº 88.520 de 02/08/2021 às 08:44:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **56.744** em **01/09/2021** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]

As principais políticas contábeis adotadas na elaboração dessas demonstrações contábeis estão definidas a seguir:

2.2. Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Instituto atua (a "moeda funcional").

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais (R$), que é a moeda funcional e de apresentação do Instituto. Todas as informações contábeis divulgadas nas demonstrações contábeis apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem espécie em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata.

2.4. Caixa atrelado a projetos

Caixa e equivalentes de caixa incluem espécie em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de liquidez imediata, porém os valores estão condicionados as despesas relacionadas com projetos específicos.

2.5. Ativo circulante e passivo circulante

São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade em até 12 meses, conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

2.6. Provisões

As provisões são reconhecidas quando o Instituto tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confável do valor possa ser feita.

2.7. Riscos de contingências

Em situações onde se configura a existência de riscos de contingências, para o registro contábil desses riscos, a Administração do Instituto adota como procedimento as estimativas e expectativas de seus consultores jurídicos, levando-se em consideração alguns conceitos específicos, notadamente pelas interpretações conforme preceitua a Seção 21 da NBC-TG-1000 – Resolução nº 1255/09 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC); que aborda os procedimentos relativos a provisões, passivos e ativos contingentes.

Dentro dessa linha, conforme preceitua a Seção 21 da NBC-TG-1000, em quase todos os casos será claro se um evento passado deu origem a uma obrigação presente.

Em casos raros, como em um processo judicial, por exemplo, pode-se discutir tanto se certos eventos ocorreram quanto se esses eventos resultaram em uma obrigação presente. Nesse caso, a entidade deve determinar se a obrigação presente existe na data do balanço ao considerar toda a evidência disponível incluindo, por exemplo, a opinião de peritos. A evidência considerada inclui qualquer evidência adicional proporcionada por eventos após a data do balanço.

Com base em evidências, a Entidade adota como política do reconhecimento inicial apenas quando:

a) Tem uma obrigação na data das demonstrações contábeis como resultado de evento passado;

b) É provável (isto é, mais probabilidade de ocorrer do que não ocorrer) que seja exigida a transferência de benefícios econômicos para liquidar a obrigação;

c) O valor da obrigação pode ser estimado de maneira confiável.

1º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
RECONHECIMENTO DE FIRMA POR SEMELHANÇA
AUTENTICO CARTÓRIO
Cópia reprográfica reconhecida como a original apresentado, dou fé
SÃO PAULO
14 SET. 2021
Selo Digital de Autenticidade
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BF0013057
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ NICOLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PAIVO IZIDORIO
ANA CÉLIA OURIVEDO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato: R$ 3,90

Página
000046/000115
Registro N°
56.744
01/09/2021

Protocolo nº 88.520 de 02/08/2021 às 08:44:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **56.744** em **01/09/2021** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Circulação	Diligencia	Total
R$ 11,38	R$ 2,80	R$ 1,80	R$ 38,11	R$ 49,27	R$ 34,36	R$ 14,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.190,90

2.8. Patrimônio social

O patrimônio do Instituto é composto de rendas, recursos e eventual resultado operacional que são aplicados integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

2.9. Receita e despesas

As receitas para execução dos programas e projetos e as despesas são contabilizadas com base no regime contábil de competência de exercício. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa da sua realização.

2.10. Receita de doações

As doações, efetuadas de maneira espontânea, são reconhecidas apenas quando recebidas (regime de caixa) em função de sua natureza de imprevisibilidade.

Já os recursos auferidos por força dos diversos projetos e programas operacionalizados por meio de convênios, contratos de gestão e similares, desenvolvidos pelo Instituto (elencados na Nota Explicativa nº 1), são reconhecidas pelo regime de competência, em bases sistemáticas e racionais, ao longo do período necessário e confrontada com os custos e as despesas correspondentes.

Esses recursos quando recebidos são registrados em contrapartida de conta do passivo denominada "Saldos de projetos em execução", conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 9, observando-se, ainda, o pronunciamento técnico CPC 07 (R1), que estabelece os critérios para contabilização e divulgação de subvenções e assistências governamentais.

2.11. Reapresentações dos valores correspondentes

A Empresa revisou determinadas práticas contábeis relacionadas a mensuração subsequente (caixa e equivalente de caixa, caixa atrelado a projetos, impostos e contribuições, provisões trabalhistas, contingências, custos operacionais, despesas com pessoal e despesas administrativas) e efetuou correções. Os valores correspondentes referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 estão sendo reapresentados, conforme as exigências determinadas na NBC TG 1000 – "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas", Seção 10 – "Políticas Contábeis: Mudança de Estimativa e Retificação de Erro".

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo/SP
BR-OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
S PAULO-SP 14 SET. 2021
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BF0013058
DIDEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO UDORO
ANA CÉLIA MOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,90

Protocolo nº 88.520 de 02/08/2021 às 08:44:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **56.744** em **01/09/2021** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesa	Total
R$ 7.13,38	R$ 203,62	R$ 138,88	R$ 38,11	R$ 49,27	R$ 34,34	R$ 14,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.194,83

Balanço patrimonial

Ativo e passivo	Originalmente apresentado	Ajustes (i)	2019
Ativo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4.892.557	(1.654.078)	3.238.479
Caixa atrelado aos projetos	-	1.624.288	1.624.288
Outros adiantamentos	37.745	-	37.745
Outros ativos	54.365	-	54.365
Total do ativo circulante	**4.984.667**	**(29.790)**	**4.954.877**
Ativo não circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	293.276	- 293.276	-
Caixa atrelado aos projetos	-	323.066	323.066
Depósito judicial	1.475.410	-	1.475.410
Imobilizado líquido	142.427	-	142.427
Total do ativo não circulante	**1.911.113**	**29.790**	**1.940.903**
Total do ativo	**6.895.780**	**-**	**6.895.780**
Passivo circulante			
Contas a pagar	107.643	-	107.643
Impostos e contribuições	1.709.601	(1.595.616)	113.985
Provisões trabalhistas	662.530	56.755	719.285
Partes relacionadas	750.000	-	750.000
Saldo de projetos em execução	1.417.127	-	1.417.127
Outros passivos	75.000	-	75.000
Total do passivo circulante	**4.721.901**	**(1.538.861)**	**3.183.040**
Passivo não circulante			
Saldo de projetos em execução	281.771	-	281.771
Provisão para contingências	-	1.538.861	1.538.861
Total do passivo não circulante	**281.771**	**1.538.861**	**1.820.632**
Patrimônio social			
Patrimônio social	1.892.108	-	1.892.108
Total do patrimônio social	**1.892.108**	**-**	**1.892.108**
Total do passivo	**6.895.780**	**-**	**6.895.780**

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo SP
Del. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
SÃO PAULO-SP 14/SET. 2021
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BF0013059
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDINILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,90

Página
000048/000115
Registro Nº
56.744
01/09/2021

Protocolo nº 88.520 de 02/08/2021 às 08:44:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **56.744** em **01/09/2021** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 715,38	R$ 203,62	R$ 138,80	R$ 38,11	R$ 49,57	R$ 14,26	R$ 14,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.194,83

Demonstrações do superávit das atividades sociais

	Originalmente apresentado	Ajustes (i)	2019
Receitas para execução de programas e projetos	24.185.002	-	24.185.002
Obtenção de serviço voluntário	158.455	-	158.455
Receita operacional líquida	**24.343.457**	**-**	**24.343.457**
Custos para execução de programas e projetos	(11.870.074)	(7.271.677)	(19.141.751)
Resultado bruto	**12.473.383**	**(7.271.677)**	**5.201.706**
Despesas operacionais			
Despesas com pessoal	(3.055.182)	1.305.066	(1.750.116)
Despesas administrativas	(7.303.015)	5.966.611	(1.336.404)
Apropriação de serviço voluntário	(158.455)	-	(158.455)
Total de despesas operacionais	**(10.516.652)**	**7.271.677**	**(3.244.975)**
Resultado antes das operações financeiras	**1.956.731**	**-**	**1.956.731**
Resultado financeiro líquido	663.039	-	663.039
Superávit do exercício	**2.619.770**	**-**	**2.619.770**

Demonstrações do fluxo de caixa

	Originalmente apresentado	Ajustes (i)	2019
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	2.957.785	(153.579)	2.804.186
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(75.390)	-	(75.390)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	50.000	-	50.000
Aumento líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa	2.932.375	(153.579)	2.778.796
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício	2.253.458	(1.793.775)	459.683
No final do exercício	5.185.833	(1.947.354)	3.238.479
Aumento líquido do saldo de caixa e equivalentes de caixa	(2.932.375)	153.579	(2.778.796)

(i) Os respectivos ajustes referem-se à revisão das práticas contábeis relacionadas a (caixa e equivalente de caixa, caixa atrelado a projetos, impostos e contribuições, provisões trabalhistas, contingências, custos operacionais, despesas com pessoal e despesas administrativas). Esses ajustes foram efetuados de acordo com as exigências determinadas no Pronunciamento Técnico CPC PME – "Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas" e Interpretação Técnica ITG – 2002 (R1) "Entidades sem Finalidade de Lucro". Entretanto identificamos que os respectivos ajustes não alteraram o resultado do exercício de 31 de dezembro de 2019 originalmente apresentado, somente efeitos de reclassificações entre linhas no balanço patrimonial e demonstração de resultado.

4º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo - SP
Bel. OSVALDO CARNEIRO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
14 SET. 2021
TABELIÃO
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MONLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PAULO IZIDORO
ANA CELIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,00
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BF0013060

Página
000049/000115
Registro N°
56.744
01/09/2021

Protocolo nº 88.520 de 02/08/2021 às 08:44:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **56.744** em **01/09/2021** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]

3. Gestão de risco financeiro

3.1. Estimativa do valor justo

Pressupõe-se que os saldos contábeis das contas a pagar estejam próximos de seu valor justo, considerando os prazos de liquidação. O Instituto não possui passivos financeiros decorrentes de captação de recursos.

4. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

O Instituto não tem estimativas contábeis consideradas críticas que possam apresentar um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social.

5. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa estão representados pelo caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras, os quais não estão sujeitos a risco de mudança significativa de valor.

	2020	2019 (Reapresentado)
Caixas e bancos	89.230	274.674
Aplicações financeiras	2.622.853	2.963.805
Total	**2.712.083**	**3.238.479**

As aplicações financeiras têm rendimentos do CDI que somaram um montante de R$ 116.779 (2019 – R$ 703.191) e estão devidamente contabilizadas no resultado do exercício. A variação do CDI geralmente gira em torno de 90% a 120%.

6. Caixa atrelado a projetos

Caixa atrelado a projetos estão representados pelo caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras, os quais não estão sujeitos a risco de mudança significativa de valor, porém estão obrigatoriamente atrelados aos projetos a serem executados.

	2020	2019 (Reapresentado)
Avaliação física e treinamento em atletas de alto rendimento - ano 1	344.547	765.699
Escola de atletismo de jovens talentos - ano 1	327.812	-
Escola de taekwondo de alto rendimento	441	441
Avaliação física e treinamento em atletas de base - ano 1	-	155.797
Avaliação física e treinamento em atletas de alto rendimento - ano 2	759.144	742.034
Avaliação física e treinamento em atletas de alto rendimento - ano 3	503.712	
Escola de atletismo de jovens talentos - ano 2	285.157	165.128
Escola de taekwondo de alto rendimento - ano 2	316.604	-
Avaliação física e treinamento em atletas de base - ano 2	90.823	-
Outros	99	118.255
Total	**2.628.339**	**1.947.354**

Circulante	1.395.911	1.624.288
Não circulante	1.232.428	323.066
Total	**2.628.339**	**1.947.354**

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 1402 - São Paulo - SP
Bel. OSVALDO CANHEDO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
14 SET. 2021
$ 9,00
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BF0013061
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MONJICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PAULO IZIDORO
ANA CÉLIA OURIVEIRO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,90

Página
000050/000115
Registro Nº
56.744
01/09/2021

Protocolo nº 88.520 de 02/08/2021 às 08:44:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **56.744** em **01/09/2021** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 715,38	R$ 203,62	R$ 138,80	R$ 18,11	R$ 49,17	R$ 34,26	R$ 14,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.194,83

7. Depósitos judiciais e provisão para contingências

O Instituto vem depositando em juízo os valores de PIS e INSS incidentes sobre a folha de pagamento, desde abril de 2017, quando entrou com agravo de instrumento para que seja reconhecido o direito ao gozo da imunidade pelas entidades sociais e educativas, conforme previsto pelo artigo 195, § 7º da Constituição Federal, de modo a afastar a exigência das contribuições à seguridade social. O Instituto entrou com um mandado de segurança contra a União (Fazenda Nacional), impetrado para assegurar o direito da Empresa não se submeter à incidência da contribuição social ao salário educação, à alíquota de 2,5%, tendo como base de cálculo o total das remunerações pagas ou creditadas a seus segurados empregados com apoio nas Leis nºº 9.424/96, 9.766/98, 11.457/07 e Decreto de Lei nº 6.003/06, bem como o recolhimento das contribuições sociais devidas a terceiros, nos termos do Decreto de Lei nº 1.146/70 e Lei nº 2.613/55 (Incra), na Lei nº 8.029/90 (Sebrae), no Decreto de Lei nº 8.621/46 (Senac) e Decreto de Lei nº 9.853/46 (Sesc). Essa causa é classificada com probabilidade de perda "possível".

7.1. Detalhamento dos saldos da provisão para contingências e depósitos judiciais

Provisão para contingências	2020	2019 (Reapresentado)
INSS a recolher	2.433.925	1.486.509
PIS sobre salários	91.280	52.352
Total	**2.525.205**	**1.538.861**

Depósitos judiciais	2020	2019 (Reapresentado)
Depósitos judiciais	2.469.662	1.475.410
Total	**2.469.662**	**1.475.410**

A variação entre o passivo e o ativo é basicamente decorrente do fato das guias serem recolhidas sempre no mês subsequente e a provisão atualizada no mês de referência do PIS e do INSS.

8. Impostos e contribuições

	2020	2019 (Reapresentado)
INSS a recolher	15.540	9.570
FGTS a recolher	29.301	21.877
Imposto de renda retido na fonte	75.497	59.667
PIS, Cofins e contribuição retido na fonte	18.733	22.871
Outros impostos a recolher	8.549	-
Total	**147.620**	**113.985**

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo/SP
Del. OSWALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
SÃO PAULO/SP 14 SET. 2021
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BF0013062
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,90

Página
000051/000115
Registro Nº
56.744
01/09/2021

Protocolo nº 88.520 de 02/08/2021 às 08:44:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **56.744** em **01/09/2021** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 715,38	R$ 203,63	R$ 138,80	R$ 38,11	R$ 40,57	R$ 34,34	R$ 14,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.194,83

9. Saldo de projetos em execução

Data	Descrição do Projeto	Saldo	Realização em 2021 (passivo circulante)	Realização a partir de 2022 (passivo não circulante)
31/12/2020	Escola de atletismo de jovens talentos (ano 1)	526.256	428.137	98.119
31/12/2020	Avaliação física e treinamento em atletas de alto rendimento (ano 2)	731.228	580.244	150.984
31/12/2020	Avaliação física e treinamento em atletas de base (ano 2)	79.164	79.164	-
31/12/2020	Escola de taekwondo de alto rendimento (ano 2)	231.100	154.067	77.033
31/12/2020	Escola de atletismo de jovens talentos (ano 2)	283.001	-	283.001
31/12/2020	Avaliação física e treinamento em atletas de alto rendimento (ano 3)	486.822	-	486.822
Total		**2.337.571**	**1.241.612**	**1.095.959**

Deliberação nº 1.004 de 04 de janeiro de 2017

Avaliação física e treinamento em atletas de alto rendimento (Ano 2):

- **Período:** dezembro de 2020 – fevereiro 2022;
- **Valor captado:** R$ 733.900,00;
- **Proponente**: Instituto Península;
- **Título**: Avaliação Física e Treinamento em Atletas de Alto Rendimento – Ano 2;
- **Registro**: 02SP155572016;
- **Manifestação desportiva**: desporto de rendimento;
- **CNPJ**: 12.663.239/0001-20;
- **Cidade**: São Paulo. UF: SP;
- **Valor aprovado para captação**: R$ 1.056.313,44;
- **Período de captação até**: 05/09/2020;
- **Objetivo**: tem como finalidade oferecer estrutura e avaliações físicas para 65 atletas adultos, olímpicos e paralímpicos de alto rendimento, visando à otimização de treinamento e melhoria física.

Avaliação física e treinamento em atletas de alto rendimento (Ano 3):

- **Período:** fevereiro 2022 – fevereiro 2023;
- **Valor captado:** R$ 501.471,50;
- **Proponente**: Instituto Península;
- **Título**: Avaliação Física e Treinamento em Atletas de Alto Rendimento – Ano 3;
- **Registro**: 2000237-00;
- **Manifestação desportiva**: desporto de rendimento;
- **CNPJ**: 12.663.239/0001-20;
- **Cidade**: São Paulo. UF: SP;
- **Valor aprovado para captação**: R$ R$ 1.168.010,40;
- **Período de captação até**: 12/08/2023;
- **Objetivo**: tem como finalidade oferecer estrutura e avaliações físicas para 65 atletas adultos, olímpicos e paralímpicos de alto rendimento, visando à otimização de treinamento e melhoria física.

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua Cel. Oscar Porto, 4407 - São Paulo/SP
TABELIÃO
cópia reprográfica do original apresentado, dou fé.
14 SET. 2021
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BF0013063
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO LEDORIO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,20

Protocolo nº 88.520 de 02/08/2021 às 08:44:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **56.744** em **01/09/2021** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 715,38	R$ 203,62	R$ 128,80	R$ 38,11	R$ 49,57	R$ 34,26	R$ 14,29	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.184,03

Escola de atletismo de jovens talentos (Ano 1):

- **Período:** novembro 2020 – janeiro 2022;
- **Valor captado:** R$ 631.805,67;
- **Processo**: 58000.008472/2016-66;
- **Proponente**: Instituto Península;
- **Título**: Escola de Atletismo de Jovens Talentos;
- **Registro**: 02SP155572016;
- **Manifestação desportiva**: desporto de participação;
- **CNPJ**: 12.663.239/0001-20;
- **Cidade**: São Paulo. UF: SP;
- **Valor aprovado para captação**: R$ 648.375,06;
- **Período de captação até**: 31/12/2017 (prorrogado até 31/12/2018);
- **Objetivo**: tem como finalidade oferecer estrutura de treino para 40 jovens talentos de atletismo (de 14 a 16 anos), visando ao seu desenvolvimento, otimização de treinamento e melhoria física.

Escola de atletismo de jovens talentos (Ano 2):

- **Duração:** fevereiro 2022 – fevereiro 2023;
- **Valor captado:** R$ 283.000;
- **Processo**: 58000.007143/2018-60;
- **Proponente**: Instituto Península;
- **Título**: Escola de Atletismo de Jovens Talentos – Ano 2;
- **Registro**: 02SP155572016;
- **Manifestação desportiva**: desporto educacional;
- **CNPJ**: 12.663.239/0001-20;
- **Cidade**: São Paulo. UF: SP;
- **Valor aprovado para captação**: R$ 435.377,36;
- **Período de captação até**: 05/12/2020 (prorrogado até 05/12/2021).
- **Objetivo**: tem como finalidade oferecer estrutura de treino para 40 jovens talentos de atletismo (de 14 a 16 anos), visando ao seu desenvolvimento, otimização de treinamento e melhoria física.

Escola de Taekwondo de Alto Rendimento

- **Duração:** julho 2019 – agosto 2020;
- **Valor captado:** R$ 204.000,00;
- **Processo**: 58000.010161/2016-67;
- **Proponente**: Instituto Península;
- **Título**: Escola de Taekwondo de Alto Rendimento;
- **Registro**: 02SP155572016;
- **Manifestação desportiva**: desporto de rendimento;
- **CNPJ**: 12.663.239/0001-20;
- **Cidade**: São Paulo. UF: SP;
- **Valor autorizado para captação**: R$ 787.396,05;

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo SP
Del. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentica a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
SÃO PAULO SP 14 SET. 2021
DANIEL CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MONLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,00
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BF0013064

Protocolo nº 88.520 de 02/08/2021 às 08:44:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **56.744** em **01/09/2021** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Serviço	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]

- **Período de captação até**: 31/12/2018;
- **Objetivo**: tem como objetivo central propiciar condições ideais de treinamento e uma competição internacional para 20 atletas de alto rendimento (10 sub-20 e 10 adultos), na modalidade de taekwondo.

Escola de Taekwondo de Alto Rendimento (Ano 2)

- **Duração:** abril 2021 – abril 2022;
- **Valor captado:** R$ 316.517,23;
- **Processo**: 71000.052147/2019-41;
- **Proponente**: Instituto Península;
- **Título**: Escola de Taekwondo de Alto Rendimento;
- **Registro**: 02SP155572016;
- **Manifestação desportiva**: desporto de rendimento;
- **CNPJ**: 12.663.239/0001-20;
- **Cidade**: São Paulo. UF: SP;
- **Valor autorizado para captação**: R$ 379.891,72;
- **Período de captação até**: 18/12/2021.
- **Objetivo**: tem como objetivo central propiciar condições ideais de treinamento e uma competição internacional para 20 atletas de alto rendimento (10 sub-20 e 10 adultos), na modalidade de taekwondo.

Avaliação Física e Treinamento em Atletas de Base – (Ano 1):

- **Duração:** junho 2019 – julho 2020;
- **Valor captado em 2018 para início do projeto:** R$ 302.341,91;
- **LPIE:** 215;
- **Proponente**: Instituto Península;
- **Título**: Avaliação Física e Treinamento em Atletas de Base;
- **Manifestação Desportiva**: desporto de rendimento;
- **CNPJ**: 12.663.239/0002-01;
- **Cidade**: São Paulo. UF: SP;
- **Valor aprovado para captação**: R$ 302.341,91;
- **Período de captação até**: 31/08/2018;
- **Objetivo**: tem como finalidade oferecer estrutura de treino para 40 jovens talentos de atletismo (de 14 a 16 anos), visando ao seu desenvolvimento, otimização de treinamento e melhoria física.

Avaliação Física e Treinamento em Atletas de Base – (Ano 2):

- **Duração:** outubro 2020 – abril 2021;
- **Valor captado em 2019 para início do projeto:** R$ 138.522,40;
- **LPIE:** 305/2018;
- **Proponente**: Instituto Península;
- **Título**: Avaliação Física e Treinamento em Atletas de Base;
- **Manifestação desportiva**: desporto de rendimento;
- **CNPJ**: 12.663.239/0002-01;

TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo SP
Dr. OSVALDO CANHEDO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
SÃO PAULO SP 14 SET. 2021
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORIO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato: R$ 3,[illegible]
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BF0013065

Página
000054/000115
Registro N°
56.744
01/09/2021

Protocolo nº 88.520 de 02/08/2021 às 08:44:15h. Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **56.744** em **01/09/2021** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Ruiz - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Diversos	Total
R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]	R$ [illegible]

- **Cidade**: São Paulo, UF: SP;
- **Valor aprovado para captação**: R$ 338.297,20;
- **Período de captação até**: 31/08/2019;
- **Objetivo**: tem como finalidade oferecer estrutura de treino para 40 jovens talentos de atletismo (de 14 a 18 anos), visando ao seu desenvolvimento, otimização de treinamento e melhoria física.

10. Patrimônio social

Conforme Estatuto Social, o Instituto deve aplicar integralmente seus recursos na manutenção de seus objetivos, não podendo, como consequência, distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas a título de lucros ou de participação no seu patrimônio. Dessa forma, eventual superávit apurado, após compensação do déficit acumulado, deverá ser integralmente incorporado ao patrimônio social.

11. Receitas para execução de programas e projetos

	2020	2019 (Reapresentado)
Contribuições - PAIC e Península	25.375.554	21.000.000
Itaú BBA	824.236	188.000
Instituto Natura	824.236	190.000
Instituto Lemman	800.000	190.000
Fundação Telefônica	500.000	-
Fundação Itaú Social	388.000	200.000
Projeto Formar Mais	31.160	29.020
Todos pela Educação	-	1.000.000
Outros	41.636	14.159
Receitas com doações e patrocínios (a)	**630.682**	**1.373.823**
Projetos em execução – NAR	419.624	754.903
Patrocínios	157.501	220.000
Convênios	-	260.700
Prestação de serviços	53.557	138.220
Total	**29.415.504**	**24.185.002**

a) Receitas e despesas com doações – Projeto NAR

As receitas com doações e patrocínios incluem as seguintes, referentes ao Projeto NAR:

Receitas	2020	2019 (Reapresentado)
Projetos em execução – NAR	353.624	754.903
Companhia de Bebidas das Américas (Ambev)	-	200.000
Confederação Brasileira de Rugby	157.501	134.700
Red Bull Futebol e Entretenimento	66.000	66.000
Caixa Econômica Federal	-	60.000
Outros	53.557	158.220
Total	**630.682**	**1.373.823**

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo/SP
Del. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
14 SET. 2021
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORIO
ANA CÉLIA DORIADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago por selo R$ 3,00
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BF0013086

Página
000055/000115
Registro Nº
56.744
01/09/2021

Protocolo nº 88.520 de 02/08/2021 às 08:44:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **56.744** em **01/09/2021** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 713,38	R$ 201,62	R$ 138,80	R$ 38,11	R$ 49,57	R$ 34,36	R$ 14,39	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.190,83

12. Serviços voluntários

Conforme determinado pela ITG 2002, para efeito de cumprimento à resolução aplicável a entidades sem finalidade de lucros, o Instituto identificou e mensurou todo o valor de serviço voluntário recebido durante os exercícios de 2020 e 2019.

Os valores de serviços voluntários foram reconhecidos com base em valores de mercado correspondentes para diretor-presidente, diretores e conselheiros e pelo valor justo da prestação de serviços para assessoria jurídica *pro bono* e estão assim sumarizados:

	2020	2019 (Reapresentado)
Assessoria e consultoria (*pro bono*)	34.125	32.500
Diretoria estatutária	111.875	106.992
Conselho de administração	35.691	18.963
Total	**181.691**	**158.455**

Nenhum dos valores acima teve o desembolso de caixa correspondente, tendo sido reconhecidos, em 2020 e 2019, como receitas e despesas operacionais na demonstração do resultado, em montantes iguais, sem efeito no superávit (déficit) do exercício.

13. Custos operacionais

Custos para execução de programas e projetos

	2020	2019 (Reapresentado)
Doações (i)	(14.873.178)	(8.598.098)
Prestação de serviços	(4.344.470)	(3.514.284)
Salários e remunerações	(1.204.140)	(702.528)
Comunicação	(1.003.017)	(794.905)
Pesquisas e desenvolvimentos	(495.388)	(1.010.048)
Outros custos administrativos	(1.175.908)	(1.053.346)
Custos com projeto NAR (ii)	(2.817.334)	(3.468.542)
Total	**(25.913.435)**	**(19.141.751)**

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo/ SP
Del. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
SÃO PAULO-SP 14 SET. 2021
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BF0013067
SADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORIO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,90

Página
000056/000115
Registro Nº
56.744
01/09/2021

Protocolo nº 88.520 de 02/08/2021 às 08:44:15h; Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **56.744 em 01/09/2021 e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste 9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 715,26	R$ 203,42	R$ 130,80	R$ 18,11	R$ 49,97	R$ 34,26	R$ 14,29	R$ 6,00	R$ 6,00	R$ 1.194,83

Doações (i)

O Estatuto Social define que, para a realização do seu objeto social, o Instituto poderá, entre outras formas, apoiar, inclusive financeiramente, projetos e programas desenvolvidos por entidades sem fins lucrativos ou econômicos que sejam condizentes com as finalidades sociais do Instituto. Em 2020 e 2019, a maior parte das doações foi efetuada para o Instituto Superior de Educação de São Paulo (Isesp).

	2020	2019 (Reapresentado)
Isesp	(13.028.538)	(5.932.574)
Todos pela Educação	(550.000)	(550.000)
Atletas pelo Brasil	(350.000)	(350.000)
Centro de Inovação Educ. Bras. CIEB	(302.640)	(341.000)
Fundação Telefônica (Vivo)	(250.000)	-
Associação Parceiros da Educação	(144.000)	(205.000)
Instituto Rodrigo Mendes	(120.000)	(110.000)
Ensina Brasil	(100.000)	(100.000)
Associação Cidade Escola Aprendiz	-	(100.000)
Instituto Natura	-	(500.000)
Instituto Verdescola	-	(250.000)
Outros	(28.000)	(59.524)
Total	**(14.873.178)**	**(8.598.098)**

Custos com Projeto NAR (ii)

Em relação aos custos para execução do Termo de Convênio com a Prefeitura de SP sobre o projeto NAR:

Despesas com projeto NAR	2020	2019 (Reapresentado)
Despesas administrativas	(1.492.587)	(2.034.249)
Despesas com pessoal	(1.324.747)	(1.434.293)
Total	**(2.817.334)**	**(3.468.542)**

As despesas administrativas do projeto NAR, em maior detalhamento, por natureza, estão sumarizadas no quadro abaixo:

	2020	2019 (Reapresentado)
Serviços prestados por terceiros	(1.248.398)	(1.406.103)
Ocupação e consumo	(96.197)	(160.222)
Viagens, refeições e transportes	(69.591)	(390.407)
Depreciação	(32.818)	(24.010)
Outras despesas administrativas	(45.583)	(53.507)
Total	**(1.492.587)**	**(2.034.249)**

TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Rego de Julho, 4407 - São Paulo SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
S. PAULO SP 14 SET 2021
TADEU CARLOS VALES COSTA
BEATRIZ MONICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DONRADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,90
Colégio Notarial do Brasil
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BF0013068

Página
000057/000115
Registro Nº
56.744
01/09/2021

Protocolo nº 88.520 de 02/08/2021 às 08:44:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **56.744** em **01/09/2021** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 7.11,38	R$ 203,62	R$ 138,80	R$ 38,11	R$ 40,57	R$ 34,36	R$ 14,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.194,83

14. Partes relacionadas

O Instituto é administrado pelos associados fundadores e todos os integrantes da família Diniz com sua empresa *holding* Península Participações S.A.

As receitas de contribuições são oriundas das partes relacionadas acima, como demonstradas na Nota Explicativa nº 11, e correlacionadas às despesas apresentadas na Nota Explicativa nº 13, para atividades relacionadas à promoção, patrocínio, investimento e desenvolvimento, principalmente de atividades educacionais. Esses recursos, por sua vez, são destinados como doação para outras instituições sem fins lucrativos, sendo as doações em sua maioria destinadas para o Isesp. O Instituto Superior de Educação de São Paulo (Isesp) é uma associação sem fins lucrativos cujos mantenedores são: Instituto Península e Península Participações.

O Estatuto Social do Instituto define que as receitas serão constituídas por, entre outras, doações, legados, contribuições, auxílios, direitos ou créditos e outras aquisições proporcionadas por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas. Durante os exercícios de 2020 e 2019, grande parte da receita foi obtida através de contribuições da Paic Participações Ltda. e Península Participações S.A.

	2020	2019
Instituto Superior de Educação de São Paulo (Isesp)	-	750.000
Total	-	**750.000**

15. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes relevantes à data do encerramento do exercício que tenham, ou possam vir a ter, efeito relevante sobre a situação financeira e os resultados futuros do Instituto.

* * *

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL
Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo/SP
Bel. OSVALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
SÃO PAULO-SP 14 SET. 2021
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
113456
AUTENTICAÇÃO
AU1038BF0013089
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CELIA DOURADO BATISTA
EDNILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,90

Página 000058/000115
Registro Nº 56.744
01/09/2021

Protocolo nº 88.520 de 02/08/2021 às 08:44:15h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **56.744** em **01/09/2021** e averbado no registro nº 28.806 de 07/10/2010 neste **9º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Camile Carvalho Homem Rulo - Oficial Substituta.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 7.13,38	R$ 203,62	R$ 138,80	R$ 38,11	R$ 49,57	R$ 14,16	R$ 14,99	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.194,83

ANEXO IV

da ata de Assembleia Geral Extraordinária do Instituto Península, que passa a ser denominado Núcleo de Alto Rendimento Esportivo de São Paulo, realizada em 30 de junho de 2021

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal do **Instituto Península** ("**Instituto**"), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram as contas apresentadas pela Diretoria Executiva, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020. Com base na análise realizada e nas verificações cabíveis, concluíram que as referidas demonstrações financeiras refletem adequadamente a situação econômica e financeira do **Instituto**, atendem às melhores práticas contábeis e estão em condições de serem aprovadas por deliberação da Assembleia Geral.

São Paulo, 14 de junho de 2021.

Walter André Vannini
Membro do Conselho Fiscal

Bruno Ribeiro de Macedo
Membro do Conselho Fiscal

Ricardo Jun Maeji
Membro do Conselho Fiscal

TABELIÃO DE NOTAS SÃO PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA
Reconheço por semelhança a firma de WALTER ANDRE VANNINI e BRUNO RIBEIRO DE MACEDO e dou fé.
Selo: S21027AA0230184
SÃO PAULO, 27 de Agosto de 2021. Hr. 13:10
Em Testemunho da verdade. MILDANE DOS SANTOS NASCIMENTO - ESCREVENTE
Válido somente com o Selo de Autenticidade.

TABELIÃO DE NOTAS MILDANE DOS SANTOS NASCIMENTO
FIRMAS S21027AA0230184

22º Notas — 22º Tabelião de Notas da Capital / SP
Reconheço por semelhança firma com valor economico de: RICARDO JUN MAEJI
São Paulo, 27 de Agosto de 2021
Em test. de verdade.
MATHEUS DA SILVA SANTIAGO
Selo(s): 1067AB0047572 Valor: R$ 10,35
Operador: MDS
112300 C1067AB0047572
22º TABELIÃO DE NOTAS Matheus da Silva Santiago Escrevente Autorizado São Paulo - Capital

4º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL Av. Nove de Julho, 4407 - São Paulo SP
Dr. OSWALDO CANHEO - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica que confere com o original apresentado, dou fé.
14 SET. 2021
TADEU CARLOS SALES COSTA
BEATRIZ MOLLICA DE CARVALHO
FRANCISCA DE PINHO IZIDORO
ANA CÉLIA DOURADO BATISTA
EDWILSON NUNES DA SILVA
Valor pago pelo ato R$ 3,90

113456 AUTENTICAÇÃO AU1038BF0013070